



Companhia Brasileira de Distribuição

CNPJ/MF 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

**Proposta da Administração e Manual de Participação para a Assembleia Geral
Extraordinária a ser realizada em 5 de maio de 2025.**

São Paulo, 3 de abril de 2025.

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS	5
2.1.	Participação na Assembleia via sistema eletrônico.....	5
2.1.1.	Cadastro na Plataforma Digital	5
2.1.2.	Documentos para participação na Assembleia	9
2.2.	Participação por meio do Boletim de Voto a Distância	10
2.2.1.	Item de Instalação do Conselho Fiscal no Boletim de Voto a Distância	11
3.	ANÁLISE DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA.....	12
I.	Destituição integral do Conselho de Administração da Companhia.....	12
II.	Fixação em 9 (nove) do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026	12
III.	Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e aprovação da qualificação dos membros independentes.	12
4.	APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS.....	14
ANEXO I.....		15
ANEXO II.....		39

1. INTRODUÇÃO

Senhores Acionistas,

A administração da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia” ou “CBD”) vem apresentar a seguir informações acerca das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“Assembleia” ou “AGE”), a ser realizada **de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, no dia 5 de maio de 2025, às 11h**, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), bem como os esclarecimentos necessários à participação dos acionistas.

Conforme fato relevante divulgado pela Companhia no dia 30 de março de 2025, a administração da Companhia recebeu, em 28 de março de 2025, solicitação do acionista Saint German Fundo de Investimento Financeiro Multimercado (“Saint German”) para convocação de assembleia geral extraordinária, com base no art. 123, parágrafo único, “c”, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), para deliberar sobre as seguintes matérias (“Pedido de Convocação”):

- I. Destituição integral do Conselho de Administração da Companhia;
- II. Fixação em 9 (nove) do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; e
- III. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e aprovação da qualificação dos membros independentes.

O Pedido de Convocação foi submetido ao Conselho de Administração da Companhia, que, após verificar que o acionista que apresentou o Pedido de Convocação detém participação superior a 3% (três por cento) do capital social da Companhia — atendendo, portanto, ao quórum aplicável à Companhia previsto no art. 2º da Resolução CVM nº 70/22 —, bem como que os candidatos indicados atendem aos requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 (“Resolução CVM 80”), deliberou pela convocação desta AGE. O Pedido de Convocação está disponível, em sua integralidade, no **Anexo I** à presente Proposta.

A Companhia preparou a presente Proposta da Administração e Manual de Participação para a Assembleia (“Proposta”) em atendimento às boas práticas de governança corporativa e transparência, visando a orientar e esclarecer a todos os seus acionistas acerca das matérias que serão deliberadas, colocando à inteira disposição sua Diretoria de Relações com Investidores para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais. As informações e esclarecimentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia constam do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** desta Proposta.

A Administração informa que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas acompanham a presente Proposta e foram apresentados à CVM, encontrando-se à disposição de V.Sas. no *website* de Relações com Investidores da Companhia (www.gpari.com.br) e nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”)

(www.b3.com.br).

São Paulo, 3 de abril de 2025.

A Administração
Companhia Brasileira de Distribuição

2. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS

Conforme orientações abaixo, a Companhia admitirá a participação dos acionistas por meio de: **(i)** sistema eletrônico para participação virtual; ou **(ii)** envio de boletim de voto a distância (“Boletim de Voto a Distância”), o qual está disponível no *website* de Relações com Investidores da Companhia (www.gpari.com.br) e nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), e poderá ser encaminhado por meio **(ii.a)** de seus respectivos agentes de custódia (caso prestem esse tipo de serviço); **(ii.b)** do Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador da Companhia (“Agente Escriturador”); **(ii.c)** do depositário central em que as ações da Companhia estejam depositados; ou **(ii.d)** diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da plataforma digital “Ten Meetings”, através do link <https://assembleia.ten.com.br/049172014>, conforme abaixo indicado.

O acionista que participar da Assembleia por meio da plataforma digital será considerado presente e assinante da ata e do livro de presença dos acionistas.

2.1. Participação na Assembleia via sistema eletrônico

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital “Ten Meetings”, que proverá acesso à Assembleia, bem como realizará o acompanhamento e controle da votação relativa a cada uma das matérias constantes da “Ordem do Dia” da AGE (“Plataforma Digital”). Dessa forma, o acionista que desejar participar e votar na Assembleia deverá observar os procedimentos indicados de acordo com o seu tipo de participante.

Em atenção ao artigo 5º, parágrafo 4º da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que optou por realizar a Assembleia de forma exclusivamente digital visando a facilitar a participação dos acionistas, independentemente de sua localização geográfica, garantindo maior comodidade e acessibilidade. Essa modalidade busca otimizar a condução dos trabalhos, melhorar a eficiência na deliberação das matérias e reduzir custos operacionais, sobretudo relacionados a deslocamentos e organização de assembleias presenciais.

2.1.1. Cadastro na Plataforma Digital

Os acionistas que desejem participar da AGE via sistema eletrônico deverão acessar, imprerivelmente até o dia 3 de maio de 2025, o link <https://assembleia.ten.com.br/049172014> (“Link de Cadastro”), e realizar o cadastro na Plataforma Digital.

Para realizar o cadastro na Plataforma Digital, o acionista deverá acessar o *Link* de Cadastro e **preencher as informações solicitadas pela plataforma para fins de cadastro na Plataforma Digital, conforme o tipo de participante, a saber:**

Cadastro de Acionistas Pessoa Física

Para os acionistas pessoa física que desejem participar diretamente, deverão ser fornecidas as seguintes informações: **(i)** nome completo; **(ii)** número do CPF; **(iii)** *e-mail*; e **(iv)** criação de senha conforme requisitos exigidos pela Plataforma Digital. Após preenchimento dos campos solicitados pela Plataforma Digital, o acionista deverá enviar cópia do documento pessoal com

foto contendo número do seu CPF e da documentação a ele aplicável, conforme indicado no item 2.1.2 abaixo.

Uma vez concluído o cadastro, o acionista pessoa física receberá um *e-mail* informando, conforme o caso, que seu cadastro está: (i) pendente, ou seja, que o cadastro foi concluído com sucesso e a Companhia está analisando os documentos apresentados; (ii) aprovado, ou seja, que a Companhia já analisou a documentação apresentada e aprovou o cadastro; ou (iii) reprovado, ou seja, que o cadastro não foi aprovado pela Companhia após a avaliação da documentação apresentada e, neste último caso, quais as providências que deverão ser tomadas para a atualização/correção e aprovação do cadastro.

Para atualizar/corrigir o cadastro, o acionista deverá acessar novamente o *Link* de Cadastro, realizar o *login* com o usuário e senha criados quando do primeiro acesso à Plataforma Digital e realizar o *upload* dos novos documentos solicitados.

Após a correção/atualização do cadastro, a Companhia irá analisar a documentação apresentada e atualizará o status do referido acionista diretamente na Plataforma Digital.

O cadastro poderá ser atualizado/corrigido até o dia 3 de maio de 2025. **Nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º da Resolução CVM 81, o acionista que não tiver concluído adequadamente o seu cadastro até o dia 3 de maio de 2025 não estará autorizado a participar da Assembleia.**

Cadastro de Acionistas Pessoa Jurídica e ou representados por Procurador/Representante Legal

Para os acionistas pessoas jurídicas e para os acionistas de qualquer natureza que sejam representados por procuradores e/ou representantes legais (“**Outorgantes**”), deverão ser fornecidas as seguintes informações a respeito dos respectivos representantes e/ou procuradores (“**Representante**”): **(i)** nome completo; **(ii)** número do CPF; **(iii)** *e-mail*; e **(iv)** criação de senha conforme requisitos exigidos pela Plataforma Digital. Após preenchimento dos campos solicitados pela Plataforma Digital, o Representante deverá enviar cópia do documento pessoal com foto contendo número do seu CPF.

Após a realização de seu cadastro, o Representante será direcionado automaticamente para a página na qual ele deverá preencher os dados requeridos para cada um dos Outorgantes, conforme o caso, que estiver representando. Alternativamente, caso o redirecionamento automático não ocorra, o Representante deverá acessar novamente o *Link* de Cadastro, realizar o *login* com o usuário e senha criados no primeiro acesso à Plataforma Digital, acessar o “Painel da Assembleia”, selecionar a aba “Cadastrar Outorgante” e preencher os dados requeridos para cada Outorgante que estiver representando.

Uma vez cadastrado um Outorgante, as informações gerais sobre o Outorgante serão apresentadas na listagem de Outorgantes e esse mesmo processo deve ser repetido pelo Representante para o cadastro de cada um dos Outorgantes por ele representados.

Concluído o preenchimento da lista de Outorgantes, o Representante deverá acessar a aba “Documentos” e clicar em “Adicionar Arquivo”. Neste campo, o Representante deverá disponibilizar a documentação aplicável a cada um dos Outorgantes por ele representados, conforme aplicável, nos termos do item 2.1.2 abaixo. É possível anexar todos os documentos de uma única vez ou individualmente.

Uma vez concluído o *upload* da documentação, o Representante receberá um *e-mail* informando, conforme o caso, que o cadastro dos Outorgantes está: **(i)** pendente, ou seja, que o cadastro foi concluído com sucesso e a Companhia está analisando os documentos apresentados; **(ii)** aprovado, ou seja, que a Companhia já analisou a documentação apresentada e aprovou o cadastro; ou **(iii)** reprovado, ou seja, que o cadastro não foi aprovado pela Companhia após a avaliação da documentação apresentada e, neste último caso, quais as providências a serem tomadas para a atualização/correção e aprovação do cadastro.

Adicionalmente, o Representante poderá acompanhar, diretamente na Plataforma Digital, a atualização do “*status*” de cada um dos Outorgantes por ele representados. Caso haja alguma inconsistência na documentação de habilitação relativa a cada um dos Outorgantes, tal fato será sinalizado na listagem de Outorgantes com o *status* “Reprovado”. Para acessar o motivo da reprovação diretamente por meio da Plataforma Digital, basta clicar no respectivo ícone “carta” em vermelho.

A tela com as razões da reprovação do cadastro do Outorgante pela Companhia apresentará a opção de anexar novos documentos para o respectivo Outorgante. Para atualizar/corrigir o cadastro, o Representante deverá realizar o *upload* dos novos documentos solicitados.

Após a correção/atualização do cadastro, a Companhia irá analisar a documentação apresentada e atualizará o *status* dos referidos Outorgantes diretamente na Plataforma Digital.

O cadastro poderá ser atualizado/corrigido até o dia 3 de maio de 2025. **Nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º da Resolução CVM 81, o acionista que não tiver concluído adequadamente o seu cadastro até o dia 3 de maio de 2025 não estará autorizado a participar da Assembleia.**

Cadastro de Representante Alternativo

Caso o Representante queira cadastrar um representante alternativo, ele deverá acessar novamente o *Link* de Cadastro, realizar o *login* com o usuário e senha criados no primeiro acesso à Plataforma Digital, acessar “Painel da Assembleia”, selecionar a aba “Representantes” e, em seguida, clicar no botão “Convidar Representante”. O Representante deve inserir os dados solicitados e clicar em “Convidar Representante”. Um representante alternativo poderá ver e enviar documentos dos Outorgantes em comum, porém, **apenas o Representante principal poderá manifestar os votos no dia da Assembleia.**

Informações Adicionais

O acesso à Assembleia será restrito aos acionistas e seus Representantes que se credenciarem no prazo e modo fixados nesta Proposta. A Companhia ressalta que não serão aceitos cadastros, envio de novos documentos, ou mesmo reapresentações após o encerramento do prazo previsto para cadastro. Sendo assim, a Companhia orienta ao acionista ou Representante que se utilize de uma margem de 3 (três) dias de antecedência do encerramento do prazo para a realização do cadastro com a apresentação de toda a documentação solicitada. Dessa forma, em caso de pendências, o acionista ou Representante terá tempo hábil para sanar as eventuais pendências dentro do prazo estabelecido.

Caso o acionista (ou seu respectivo Representante, conforme o caso) que tenha solicitado devidamente sua participação na Assembleia não tenha recebido as orientações acima mencionadas de acesso à Plataforma Digital **até 24 horas antes da realização da Assembleia (ou seja, até as 11 horas do dia 4 de maio de 2025)**, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico de *e-mail* societario@multivarejogpa.com.br, com cópia para gpa.ri@gpabr.com, em qualquer cenário, com pelo menos 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que as orientações lhe sejam reencaminhadas.

A Companhia disponibilizará suporte para acesso à Plataforma Digital no telefone (21) 98126-5724 ou por quaisquer dos seguintes e-mails: ou suporte@ten.com.br até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia.

Adicionalmente, a Companhia solicita que os acionistas acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia. Recomenda-se, ainda, que os acionistas habilitados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital a fim de diminuir riscos relativos a problemas de incompatibilidade dos seus equipamentos com a plataforma e outros problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Administração esclarece que não será permitido o acesso à Assembleia por meio da Plataforma Digital após o horário previsto para o seu início.

Os acionistas ou Representantes credenciados, conforme o caso, se comprometem a: **(i)** utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto e/ou votação na Assembleia; **(ii)** não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e **(iii)** não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

Nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital por acionistas (diretamente ou por seus Representantes) que não tenham se cadastrado no *Link* de Cadastro no prazo e nos termos acima indicados ou daqueles que não tenham anexado os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

A Companhia destaca, ainda, que as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo Representante, conforme o caso) integral responsabilidade com relação à posse e ao sigilo das informações e orientações que lhes forem transmitidas pela Companhia nos termos desta Proposta. O acionista ou seu Representante serão exclusivamente responsáveis pela veracidade das informações de identificação apresentadas à Companhia, responsabilizando-se civil e criminalmente pela utilização pessoal do *link*, *login* e senha de acesso à Assembleia, sendo vedada a sua divulgação a terceiros.

Em antecipação às informações de acesso à Plataforma Digital que serão enviadas por *e-mail* ao acionista devidamente cadastrado (ou seu respectivo Representante, conforme o caso), conforme acima descrito, a Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade pela qual o acionista poderá assistir à Assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista (ou seu respectivo Representante, conforme o caso) for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita-se, ainda, com o objetivo de manter o

bom andamento da Assembleia, que os acionistas (ou seu respectivo Representante, conforme o caso) respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para que se manifestem durante a Assembleia, após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia.

No mais, conforme informado acima, considerando o previsto no artigo 28, parágrafo 1º, II, da Resolução CVM 81, a Companhia realizará a gravação integral da Assembleia. Os acionistas presentes (ou seu respectivo Representante, conforme o caso), autorizam, desde já, a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para: **(i)** registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; **(ii)** registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; **(iii)** registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas presentes (ou seu respectivo Representante, conforme o caso); **(iv)** cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e **(v)** defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Os requisitos técnicos para participação da Assembleia por meio da Plataforma Digital são:

- (i) dispositivo eletrônico com câmera e áudio que possam ser habilitados; e
- (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps).

Observação: O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, recomendando-se que seja utilizada a versão mais atualizada do navegador e sistema operacional. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN, demais videoconferências às quais esteja conectado no momento da Assembleia da Companhia ou outras plataformas que eventualmente utilizem sua câmera e microfone antes de acessar a Plataforma Digital.

A Companhia não será responsável por problemas de conexão dos acionistas ou de seus Representantes, conforme o caso, ou qualquer outra situação que não esteja sob seu controle.

O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas ou a seus Representantes, aos administradores da Companhia e às demais pessoas cuja presença seja obrigatória por força de lei ou da regulamentação aplicável.

2.1.2. Documentos para participação na Assembleia

Os seguintes documentos deverão ser encaminhados pelos acionistas e/ou seus Representantes, conforme o caso, por meio da Plataforma Digital no endereço eletrônico indicado acima:

- (a) Para pessoas físicas: documento de identidade com foto do acionista;
- (b) Para pessoas jurídicas: **(i)** estatuto social ou contrato social consolidado, conforme o caso, e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e **(ii)** documento de identidade com foto do representante legal;
- (c) Para fundos de investimento: **(i)** regulamento consolidado do fundo; **(ii)** estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de

voto do fundo (ou da respectiva classe) e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e **(iii)** documento de identidade com foto do representante legal; e

- (d) caso qualquer dos acionistas indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por seu Representante, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar **(i)** procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; **(ii)** documentos de identidade do Representante presente, bem como, no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação. Para esta Assembleia, a Companhia aceitará procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, assinadas preferencialmente com uso da certificação ICP-Brasil ou por meio do portal “Gov.br”.

A Companhia solicita ainda que, em conjunto com os documentos acima listados, seja encaminhado, para fins de conferência, comprovante ou extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, expedido pela instituição depositária ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, sem prejuízo, porém, da utilização, pela Companhia, das informações constantes dos registros por ela detidos, nos termos do § 5º do art. 6º da Resolução CVM 81.

Com o intuito de assegurar a participação dos acionistas, a Companhia não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles assinados fora do país.

Ainda, a Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, francesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, sendo exigidas nos demais casos. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto e vigentes: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

2.2. Participação por meio do Boletim de Voto a Distância

Os acionistas que tenham interesse em exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da Resolução CVM 81, poderão fazê-lo **(i)** por meio do envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital, conforme abaixo indicado; ou **(ii)** por meio do envio de instruções de preenchimento **(a)** ao Agente Escriturador; **(b)** aos seus respectivos agentes de custódia (caso prestem esse tipo de serviço); ou **(c)** ao depositário central em que as ações da Companhia estejam depositadas.

Em todos os casos, para produzir seus efeitos, o Boletim de Voto a Distância deverá ser recebido por uma das formas indicadas nesta Proposta, em plena ordem, com, pelo menos, 4 (quatro) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, ou seja, até o dia 1º de maio de 2025 (inclusive). Se o Boletim de Voto a Distância for recebido após a data acima indicada, os votos não serão computados.

Seguem abaixo as instruções para envio do Boletim de Voto a Distância, por cada um dos meios disponíveis:

I. Envio diretamente à Companhia: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia deverá:

1. Criar um cadastro com login e senha único no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/049172014>; e
2. Marcar e confirmar os votos na aba “BVD”.

II. Envio por intermédio de prestadores de serviço: Os acionistas que detenham ações de emissão da Companhia depositadas em central depositária poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do Boletim de Voto a Distância por meio **(i)** dos seus respectivos agentes de custódia, caso prestem esse tipo de serviço; ou **(ii)** do próprio depositário central. Os acionistas que não tiverem suas ações depositadas em central depositária poderão transmitir as instruções de voto ao Agente Escriurador, por meio dos canais por ele disponibilizados. A entrega do Boletim de Voto a Distância estará sujeita às regras, orientações e prazos fixados pelo prestador de serviço que receberá as instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância. Para tanto, o acionista deverá entrar em contato com tais prestadores e verificar os procedimentos, documentos e informações por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto pelo Boletim de Voto a Distância.

O Boletim de Voto a Distância está disponível no *website* de Relações com Investidores da Companhia (www.gpari.com.br) e nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

2.2.1. Item de Instalação do Conselho Fiscal no Boletim de Voto a Distância

Tendo em vista que, até a data de divulgação desta Proposta, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 28 de abril de 2024 (“AGOE”) não terá deliberado quanto à eventual instalação do Conselho Fiscal, a Companhia esclarece que o item de instalação de Conselho Fiscal, que constará do Boletim de Voto a Distância desta Assembleia e do Boletim de Voto a Distância da AGOE, não decorre de Proposta da Administração ou do Pedido de Convocação, tendo sido inserido por exigência regulatória.

Nesse sentido, a Administração destaca que, nos termos do seu Estatuto Social, a Companhia já possui um Comitê de Auditoria Estatutário cujos membros são indicados pelo Conselho de Administração – sendo composto por membros independentes do próprio Conselho e externos – e que cumpre **(i)** os requisitos obrigatórios previstos na Resolução da CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, conforme em vigor; **(ii)** os requisitos obrigatórios previstos no Regulamento do segmento de listagem de governança corporativa da B3 denominado Novo Mercado; e **(iii)** os requisitos normativos previstos pela *Securities and Exchange Commission* (SEC), considerando que a Companhia tem *American Depositary Receipts* -ADRs nível I cotados no mercado de balcão, OTC Markets, nos Estados Unidos.

O Comitê de Auditoria Estatutário possui as atribuições legais do Conselho Fiscal, inclusive aquelas exigidas pela *Sarbanes-Oxley Act*, em linha com as exigências aplicáveis às companhias listadas na NYSE.

3. ANÁLISE DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

O objetivo desta seção é apresentar as matérias submetidas à apreciação dos Senhores Acionistas na Assembleia, permitindo a formação de sua convicção e a tomada de decisão informada e refletida.

Conforme mencionado no item 1 desta Proposta, a AGE foi convocada a pedido do acionista Saint German, com base no art. 123, parágrafo único, “c”, da Lei das S.A. O respectivo Pedido de Convocação instrui esta Proposta como **Anexo I**.

Nesse contexto, para que os Senhores Acionistas possam formar suas convicções quanto às matérias constantes da Ordem do Dia de maneira devidamente refletida e informada, recomenda-se a leitura atenta das considerações da administração apresentadas nos itens abaixo, assim como dos Anexos que acompanham esta Proposta da Administração.

I. Destituição integral do Conselho de Administração da Companhia

Conforme disposto no Pedido de Convocação, o acionista Saint German propõe **(i)** a destituição do Conselho de Administração da Companhia e, **(ii)** ato contínuo, uma nova eleição geral do órgão.

Os fundamentos apresentados pelo acionista para a propositura desta deliberação encontram-se no **Anexo I** à presente Proposta.

II. Fixação em 9 (nove) do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026

De acordo com o Pedido de Convocação, o Saint German propõe a fixação da quantidade de membros do Conselho de Administração em 9 (nove) membros, mantendo-se, portanto, a atual quantidade de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia.

O acionista propõe, ainda, que seja inaugurado um novo mandato dos membros do Conselho de Administração, com duração de 2 (dois) anos, com encerramento na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

A Administração esclarece que, na hipótese do item “I” da Ordem do Dia ser rejeitado pelos Senhores Acionistas, as deliberações deste e do próximo item da Ordem do dia restarão prejudicadas.

III. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e aprovação da qualificação dos membros independentes.

Para compor o Conselho de Administração, o Saint German indicou chapa composta pelos seguintes candidatos:

Candidato	Cargo
Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira	Membro do Conselho de Administração
Cristophe José Hidalgo	Membro do Conselho de Administração
Marcelo Pimentel	Membro do Conselho de Administração
Helene Esther Bitton	Membro do Conselho de Administração
Rodrigo Tostes Solon de Pontes	Membro Independente do Conselho de Administração
Pedro de Moraes Borba	Membro Independente do Conselho de Administração
Líbano Miranda Barroso	Membro Independente do Conselho de Administração
Eliana Ambrósio Chimenti	Membro Independente do Conselho de Administração
Sebastián Dario Los	Membro Independente do Conselho de Administração

O Saint German propõe, ainda, a aprovação da qualificação dos Srs. Rodrigo Tostes Solon de Pontes, Pedro de Moraes Borba, Líbano Miranda Barroso, Eliana Ambrósio Chimenti e Sebastián Dario Los como membros independentes, nos termos do artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM 80 e do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Nos termos do Pedido de Convocação, o Saint German indicou os Srs. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira e Cristophe José Hidalgo para exercerem os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, os quais, nos termos do artigo 13, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, deverão ser eleitos pelos conselheiros na primeira reunião do Conselho de Administração após a posse de seus membros.

Em cumprimento ao disposto na Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal da Companhia (“Política de Indicação”), as informações relativas aos candidatos indicados no Pedido de Convocação foram submetidas à avaliação do Comitê de Gestão, Pessoas e Sustentabilidade da Companhia, que, em reunião realizada em 03 de abril de 2025, opinou que os candidatos indicados atendem aos requisitos previstos na Política de Indicação.

O Conselho de Administração, com base nas informações relativas aos candidatos indicados, bem como na opinião emitida pelo Comitê de Gestão, Pessoas e Sustentabilidade, se manifestou no sentido de que os candidatos atendem aos requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. e no Anexo K da Resolução CVM 80.

As informações requeridas pelo artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81 acompanham o Pedido de Convocação, que integra o **Anexo I** à presente Proposta. Por sua vez, as declarações de independência apresentadas pelos candidatos indicados aos cargos de membros independentes, nos termos do artigo 7º, inciso I, do Anexo K da Resolução CVM 80 e n do artigo 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado da B3, integram o **Anexo II** à presente Proposta.

III.A. Forma de Votação

Diante da proposta para que o Conselho de Administração seja composto por 9 (nove) membros, todos os membros do Conselho de Administração serão eleitos por voto majoritário ou voto múltiplo (se requerido, nos termos da legislação).

Os acionistas da Companhia que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social votante, isoladamente ou em conjunto, poderão requerer à Companhia, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo. Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no conselho de administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um único candidato ou distribuí-los entre os candidatos indicados.

Nos termos do artigo 141, § 1º, da Lei das S.A., os acionistas que desejarem requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverão fazê-lo com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da Assembleia, cabendo à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia informar previamente aos acionistas, à vista do Livro de Presença, o número mínimo de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração.

4. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A presente proposta foi apreciada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 03 de abril de 2025, conforme ata que se encontra à disposição de V.Sas. na sede da Companhia, no *website* de Relações com Investidores da Companhia (www.gpari.com.br), e nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

ANEXO I

Pedido de Convocação

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

[Anexo segue na página seguinte]

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Ao

Presidente do Conselho de Administração

Sr. Renan Bergmann

Senhores Membros do Conselho de Administração

Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

Sr. Marcelo Pimentel

Sr. Christophe José Hidalgo

Sr. Philippe Alarcon

Sra. Rachel de Oliveira Maia

Sra. Marcia Nogueira De Mello

Sr. José Luiz Gutierrez

Sr. Eleazar de Carvalho Filho

C.C:

Diretor de Relações com Investidores

Sr. Rafael Sirotsky Russowsky (via e-mail: gpa.ri@gpabr.com)

Ref.: Pedido de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Prezados Senhores Conselheiros,

SAINT GERMAN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO (“Saint German FIM” ou “Acionista”), fundo de investimento titular de participação representativa de mais de 3% do capital social da Companhia Brasileira Distribuição (“CBD” ou “Companhia”), por seu gestor **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Trustee”), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, por seus advogados abaixo assinados, vem, pela presente, nos termos do artigo 123, parágrafo único, alínea “c”, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), requerer a convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia, a realizar-se, preferencialmente, em conjunto com a assembleia geral ordinária da Companhia, visando a uma maior eficiência e redução de custos, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias (“AGE”):

- (i) Destituição integral do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) Fixação em 9 (nove) do número de membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; e
- (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e aprovação da qualificação dos membros independentes.

1. Contextualização e Fundamentos do Pedido de Convocação da AGE

O Acionista solicita a convocação da AGE com o intuito de realizar uma avaliação cuidadosa das diretrizes que regem a Companhia. É importante ressaltar que o Acionista não tem intenção de alterar substancialmente o direcionamento geral dos negócios sociais, mantendo as atividades e o plano de negócios da Companhia alinhados às diretrizes adotadas pela atual administração.

No entanto, o Acionista acredita firmemente que a maximização do valor e do retorno aos acionistas deve ser o objetivo central das atividades da Companhia, e que há um considerável potencial para essa maximização, especialmente se por meio práticas que visem à eficiência e à redução de custos e despesas. Entende, assim, que há necessidade de conferir maior enfoque aos seguintes pilares fundamentais, que devem servir de norte para a atuação da administração:

(i) A redução do nível de endividamento da Companhia

A sustentabilidade financeira da Companhia depende diretamente da sua capacidade de gerenciar e reduzir suas obrigações financeiras. Um alto nível de endividamento pode comprometer a liquidez e a capacidade da Companhia de investir em oportunidades de crescimento. O Acionista entende que uma redução significativa no nível geral de endividamento atual da Companhia deve ser um objetivo prioritário da administração. Estratégias que a administração deve enfatizar para fins de tal redução de endividamento incluem a venda de ativos *non core* da Companhia, bem como a reavaliação e priorização dos investimentos a serem efetuados pela Companhia e otimização do capital de giro da Companhia. O foco em um balanço sólido permitirá que a Companhia tenha mais flexibilidade em suas operações e uma maior capacidade de crescimento.

(ii) O endereçamento e a redução de potenciais contingências da Companhia

A Companhia enfrenta passivos potenciais decorrentes de contingências legais, fiscais e trabalhistas que, se não monitorados e administrados de forma eficaz, podem resultar em

prejuízos financeiros significativos e em danos à reputação. A administração deve implementar um processo robusto de identificação e avaliação de riscos, estabelecer reservas adequadas e criar um plano de ação para resolver estas contingências de maneira proativa. Essa abordagem não só mitigará riscos, mas também promoverá um ambiente de transparência e confiança junto aos acionistas e ao mercado em geral.

(iii) A diminuição dos custos e despesas da Companhia

A gestão eficiente dos custos e despesas é crucial para maximizar a rentabilidade da Companhia. O Acionista entende ser importante dar continuidade e aprofundar os esforços para a redução de tais custos e despesas e a geração de eficiências. A administração deverá revisar, dentre outros, despesas de aluguéis, custos corporativos e despesas gerais da Companhia, e identificar as melhores oportunidades de redução, mantendo os objetivos de atrair e reter talentos aos quadros executivos e, principalmente, garantir a qualidade do atendimento e serviços aos clientes da Companhia.

Desse modo, a convocação da AGE é fundamental para discutir e decidir sobre a nova composição do Conselho de Administração, que deverá estar alinhada com as expectativas e objetivos dos acionistas.

2. *Matérias e Proposta*

(i) *Destituição do Conselho de Administração da Companhia*

O Acionista propõe a destituição do Conselho de Administração para que se proceda a uma nova eleição geral do órgão, para um novo mandato, com duração de 2 (dois) anos, a se iniciar na data de eleição do novo Conselho de Administração, e se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

(ii) *Fixar em 9 (nove) a quantidade de membros do Conselho de Administração para um novo mandato unificado de 2 (dois) anos, a se encerrar na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026*

O Acionista propõe que a quantidade de membros do Conselho de Administração na nova eleição geral do órgão seja fixada em 9, mantendo-se a mesma quantidade de membros atualmente vigente.

(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e aprovação da qualificação dos membros independentes

Para a eleição do Conselho de Administração, o Acionista propõe que seja realizada pelo sistema de chapas, e submete a seguinte chapa:

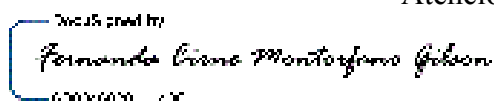
Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira (Presidente)
Cristophe José Hidalgo (Vice-Presidente)
Marcelo Pimentel
Helene Esther Bitton (independente)
Rodrigo Tostes Solon de Pontes (independente)
Pedro de Moraes Borba (independente)
Líbano Miranda Barroso (independente)
Eliana Ambrósio Chimenti (independente)
Sebastián Dario Los (independente)

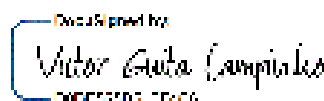
O Acionista entende que os Srs. Rodrigo Tostes Solon de Pontes, Pedro de Moraes Borba, Libano Miranda Barroso, Helene Esther Bitton, Eliana Ambrósio Chimenti e Sebastián Dario Los são membros independentes nos termos do artigo 6º do anexo K à Resolução CVM nº 80 e artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Por fim, o Acionista solicita que o presente Pedido seja devidamente divulgado ao mercado via Fato Relevante, conforme o artigo 157 da Lei das S.A. e a Resolução CVM nº 44.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


FERNANDO LIMA MONTENEGRO GIBSON
CONDOMÍNIO


VICTOR GUITA CAMPINALES
CONDOMÍNIO

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO I**INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL***(Conforme itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022)***7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Membro Independente
Descrição de outro cargo/função					
Marcelo Pimentel	03/04/1973	Diretoria e Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	04/04/2022
012.370.597-55	Gestão e Comércio Internacional	Conselheiro (Efetivo) e Dir. Presidente	[=]	Não	Não
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira	14/05/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	27/06/2024
223.184.456-72	Empresário	Presidente Cons. de Administração	[=]	Não	Sim
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					

Christophe José Hidalgo	25/10/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	28/12/2020
214.455.098-06	Contador	Vice-Presidente Cons. de Administração (Efetivo)	[=]	Não	Não
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Helene Esther Bitton	30/08/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	18/04/2024
	Advogada	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	[=]	Não	Não
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Líbano Miranda Barroso	23/02/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	[=]
421.016.386-49	Economista	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	[=]	Não	Sim
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Sebastián Dario Los	28/12/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	[=]
861.430.405-67	Contador	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	[=]	Não	Sim
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Pedro de Moraes Borba	06/09/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	[=]
021.815.777-06	Advogado	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	[=]	Não	Sim
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Rodrigo Tostes Solon de Pontes	15/04/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	[=]

070.634.807-90	Advogado	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	[=]	Não	Sim
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Eliana Ambrósio Chimenti	28/06/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	[=]
170.092.818-07	Advogada	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	[=]	Não	Sim
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					

BREVE CURRÍCULO DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Pimentel

O Senhor Marcelo R. Pimentel é um executivo com mais de vinte anos de experiência em operações de varejo, tendo sido (i) CEO das Lojas Marisa de 2019 a 2022; (ii) Diretor de Operações de Varejo de 2017 a 2019 nas Lojas Marisa; (iii) Diretor de Operações de Varejo da Drogarias Pacheco de 2015 a 2017. Antes disso, ele trabalhou em cargos executivos de nível sênior para o Grupo Walmart no Brasil e no Reino Unido por mais de 10 anos. Foi eleito como Diretor Presidente do GPA em março de 2022, tomando posse do cargo em 1º de abril do mesmo ano. Atualmente, além de continuar no exercício do cargo de Diretor Presidente, é membro do Conselho de Administração da Companhia e membro dos comitês de assessoramento de Recursos Humanos e Governança Corporativa e de Inovação e Transformação Digital. O Sr. Marcelo declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Marcelo declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

O Senhor Ronaldo Iabrudi é chairman da holding Eurocoffe, principal acionista no Agrobanco e fazendas de produção de milho e soja assim como acionista relevante em empresas de tecnologia. Foi membro do comitê de sustentabilidade da Suzano de 2020 a 2024. Atualmente é vice chairman do GPA e participa de conselhos na Fundação Atlântica, Globo Rural e Fundo Amazônia. Anteriormente, Ronaldo Iabrudi foi eleito, em 27.04.2018, Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração do GPA, do qual é membro desde 2016. O executivo também ocupou a posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cdiscount, com sede em Amsterdam, Holanda. Entre janeiro de 2014 e abril de 2018, foi Diretor Presidente do GPA. Anteriormente, atuou como Presidente do Conselho de Administração da Via Varejo, Presidente dos Conselhos de Administração da Lupatech, Contax e Telemar, e membro do Conselho da Estácio, Magnesita, Cemar, Oi/Telemar, RM Engenharia e Ispamar. Foi CEO da Magnesita de 2007 a 2011 e, de 1999 a 2006, trabalhou para o Grupo Telemar, onde assumiu diversas funções, incluindo CEO da Telemar/Oi e Contax. De 1997 a 1999, Ronaldo Iabrudi atuou como CEO da FCA (Ferrovia CentroAtlântica) e, de 1984 a 1997, como Diretor Financeiro e Administrativo e Diretor de Recursos Humanos no Grupo Gerdau. Graduado em Psicologia pela PUC-MG (1979), possui Mestrado

em Desenvolvimento Organizacional pela Université Panthéon Sorbonne e Mestrado em Gestão de Mudança pela Université Paris Dauphine, Paris - França.

Christophe José Hidalgo

O Sr. Christophe Hidalgo foi Diretor Presidente interino, acumulando as funções de Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores de novembro de 2020 a março de 2021, sendo que foi Diretor Vice-presidente de Finanças da Companhia desde 2012. Atuou como CFO (Chief Financial Officer) do Grupo Êxito (Colômbia), subsidiária do Grupo Casino, de 2010 a 2012. Após entrar no Casino em 2000, ocupou vários cargos em finanças e controladoria no Grupo. Como experiência anterior no Brasil, exerceu o cargo de CFO da rede Castorama, entre 1996 e 2000. Christophe é francês, possui bacharelado em direito privado e licenciatura em finanças e contabilidade, ambos na Universidade de Bordeaux (França). O Sr. Christophe declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Christophe declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Helene Esther Bitton

Integra o Grupo Casino desde 2017. Atuou como General Manager of ExtenC then Chairman de outubro de 2022 a dezembro de 2023. É Diretora de M&A e membro do Comitê Executivo do Grupo Casino desde março de 2023. Antes de ingressar no Grupo Casino, a Sra. Helen Bitton foi advogada do Escritório de Advocacia Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP entre 2019 e 2017. É Mestre em Direito pela Universidade de Sorbonne e detém MBA pela ESSEC – Ecole Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales. A sra. Helene declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Helene declarou não ser considerada uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Libano Miranda Barroso

O Sr. Libano Miranda Barroso possui mais de 35 anos de experiência no mercado financeiro e empresarial, dos quais os primeiros 15 anos em bancos como o Real, Nacional e Safra. Os demais anos, em empresas como CCR, TAM/LATAM, GPA, Via Varejo, Casas Bahia e RODOBENS nas funções de CFO e CEO e como membro do Conselho de Administração do GPA, GNDI Intermédica, Ri Happy, Yduqs e Via Varejo. Formado em Ciências Econômicas pela UFMG Universidade Federal de Minas Gerais. possuindo pós-graduação em Master in Business Administration (MBA) – Executivo em Finanças pelo IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais e em Direito Empresarial pela FGV – Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Libano declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Libano declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Sebastián Dario Los

O Sr. Sebastián Los é executivo com mais de 25 anos de experiência no setor de varejo brasileiro e internacional. É contador pela Universidade de Buenos Aires. Atualmente, atua como advisor para o mercado da América Latina na Volis.Ai. Atuou por aproximadamente 25 anos na Cencosud, tendo exercido a função de CFO entre 2013 e 2018 e de CEO entre 2018 e 2024. Antes de entrar na Cencosud, passou pelo Walmart Argentina e pela The Home Depot Argentina. O Sr. Sebastián declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Sebastián declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Pedro de Moraes Borba

Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro e pós-graduado em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas/RJ. Profissional com experiência no setor privado com foco em atividades econômicas diversas principalmente nas áreas de mineração infraestrutura óleo e gás energia siderurgia logística real estate entretenimento entre outras. Atuação como executivo ou como advogado

em operações de M&A recuperação judicial e turnaround project finance corporate finance private equity contratos operações imobiliárias consultoria em estratégias de negócios e desenvolvimento de projetos. Já ocupou os cargos de conselheiro de administração nas companhias EBX Brasil S.A. Centennial Asset Participações Açu S.A. MMX Mineração e Metálicos S.A. Dommo Energia S.A. OSX Brasil S.A. CCX Carvão da Colombia S.A. e Casa & Video Rio de Janeiro S.A. Ocupou também os cargos de Diretor Jurídico da EBX Holding Ltda. e de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da MMX Mineração e Metálicos S.A. Dommo Energia S.A. OSX Brasil S.A. e CCX Carvão da Colombia S.A. Atualmente Pedro de Moraes Borba ocupa o cargo de Diretor Executivo de Docas Investimentos Ltda. e é membro do Conselho de Administração da Aliança Saúde e Participações S.A. O Sr. Pedro Borba declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Pedro declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes

O Sr. Rodrigo Tostes é formado em Direito com especialização em Stanford com mais de 20 anos de experiência e grande capacidade de execução em projetos de turnaround. Atuou em posições C-Level para grandes empresas em diversos segmentos. Anteriormente à Light atuou como CFO da Descomplica Edtech além de experiências como CEO da CCR VLT Rio de Janeiro CFO e COO do Comitê Olímpico Rio 2016 e CFO e CEO para América do Sul na Thyssenkrupp entre outras. O Sr. Rodrigo Tostes declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Rodrigo declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Eliana Ambrósio Chimenti

A Sra. Eliana se formou em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1984 e possui curso de educação continuada pela Fundação Getúlio Vargas, concluído em 2009. Foi sócia do escritório de advocacia Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados na área de mercado de capitais por mais 20 anos, tendo atuado em ofertas públicas de distribuição de ações, de títulos de dívida, de aquisição de ações e leilões

especiais em bolsas de valores (block trades). Especialista em Direito Societário com foco em regulatório de companhias abertas, principalmente em governança corporativa. É conselheira certificada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Atualmente, é membro da Câmara de Arbitragem do Mercado e membro do Conselho de Autorregulação da BSM Supervisão de Mercados. A Sra. Eliana declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Eliana declarou não ser considerada uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2025.

Ao

Presidente do Conselho de Administração

Sr. Renan Bergmann

Senhores Membros do Conselho de Administração

Sr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

Sr. Marcelo Pimentel

Sr. Christophe José Hidalgo

Sr. Philippe Alarcon

Sra. Rachel de Oliveira Maia

Sra. Marcia Nogueira De Mello

Sr. José Luiz Gutierrez

Sr. Eleazar de Carvalho Filho

C.C:

Diretor de Relações com Investidores

Sr. Rafael Sirotsky Russowsky (via e-mail: gpa.ri@gpabr.com)

Ref.: Pedido de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de 28.03.2025

Prezados Senhores Conselheiros,

SAINT GERMAN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO (“**Saint German FIM**” ou “**Acionista**”), fundo de investimento titular de participação representativa de mais de 3% do capital social da Companhia Brasileira Distribuição (“**CBD**” ou “**Companhia**”), por seu gestor **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“**Trustee**”), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, vem, pelo presente, em referência ao pedido de convocação de Assembleia Geral Extraordinária apresentado em 28 de março de 2025, e divulgado ao mercado por meio do Fato Relevante de 30 de março de 2025 (“**Pedido**”), solicitar a retirada do nome da candidata **Helene Esther Bitton** do rol de conselheiros a serem caracterizados como independentes para fins do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 e art. 16 do Regulamento do Novo Mercado.

Dessa forma, deverão ser caracterizados como independentes os candidatos (i) Rodrigo Tostes Solon de Pontes, (ii) Pedro de Moraes Borba, (iii) Líbano Miranda Barroso, (iv) Eliana Ambrósio Chimenti e (iv) Sebastián Dario Los.

Ficam ratificados todos os demais termos e informações constantes do Pedido.

Aproveitamos a oportunidade para reenviar, de forma consolidada, no anexo à presente comunicação, as informações exigidas pelos itens 7.3. a 7.6. do Formulário de Referência, na forma do Anexo C à Resolução CVM nº 80/22, a fim de facilitar os procedimentos para convocação, observado o prazo legal previsto no artigo 123, parágrafo único, “c” da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, contado a partir da apresentação do Pedido.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


FERNANDO LIMA MONTORFANO GIBSON


VICTOR GULA CAMPINHO

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO**INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E INDEPENDÊNCIA DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL***(Conforme itens 7.3 a 7.6 do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022)***7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de Início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Membro Independente
Descrição de outro cargo/função					
Marcelo Pimentel	03/04/1973	Diretoria e Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	04/04/2022
012.370.597-55	Gestão e Comércio Internacional	Conselheiro (Efetivo) e Dir. Presidente	[=]	Não	Não
Membro do Comitê de Gestão, Pessoas e Sustentabilidade e membro do Comitê de Estratégia.					
Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira	14/05/1955	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	27/06/2024
223.184.456-72	Empresário	Presidente Cons. de Administração	[=]	Não	Não
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Comitê de Gestão, Pessoas e Sustentabilidade.					

Christophe José Hidalgo	25/10/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	28/12/2020
214.455.098-06	Contador	Vice-Presidente Cons. de Administração (Efetivo)	[=]	Não	Não
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário e Membro do Comitê Financeiro.					
Helene Esther Bitton	30/08/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	18/04/2024
	Advogada	Conselho de Administração (Efetivo)	[=]	Não	Não
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Libano Miranda Barroso	23/02/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	[=]
421.016.386-49	Economista	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	[=]	Não	Sim
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Sebastián Dario Los	28/12/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	[=]
861.430.405-67	Contador	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	[=]	Não	Sim
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Pedro de Moraes Borba	06/09/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	[=]
021.815.777-06	Advogado	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	[=]	Não	Sim
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Rodrigo Tostes Solon de Pontes	15/04/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	[=]

070.634.807-90	Advogado	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	[=]	Não	Sim
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					
Eliana Ambrósio Chimenti	28/06/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	[=]	AGO 2027	[=]
170.092.818-07	Advogada	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	[=]	Não	Sim
Não exerce nenhum outro cargo ou função no emissor.					

BREVE CURRÍCULO DOS INDICADOS PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcelo Pimentel

O Senhor Marcelo R. Pimentel é um executivo com mais de vinte anos de experiência em operações de varejo, tendo sido (i) CEO das Lojas Marisa de 2019 a 2022; (ii) Diretor de Operações de Varejo de 2017 a 2019 nas Lojas Marisa; (iii) Diretor de Operações de Varejo da Drogarias Pacheco de 2015 a 2017. Antes disso, ele trabalhou em cargos executivos de nível sênior para o Grupo Walmart no Brasil e no Reino Unido por mais de 10 anos. Foi eleito como Diretor Presidente do GPA em março de 2022, tomando posse do cargo em 1º de abril do mesmo ano. Atualmente, além de continuar no exercício do cargo de Diretor Presidente, é membro do Conselho de Administração da Companhia e membro dos comitês de assessoramento de Recursos Humanos e Governança Corporativa e de Inovação e Transformação Digital. O Sr. Marcelo declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Marcelo declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

O Senhor Ronaldo Iabrudi é chairman da holding Eurocoffê, principal acionista no Agrobanco e fazendas de produção de milho e soja assim como acionista relevante em empresas de tecnologia. Foi membro do comitê de sustentabilidade da Suzano de 2020 a 2024. Atualmente é vice chairman do GPA e participa de conselhos na Fundação Atlântica, Globo Rural e Fundo Amazônia. Anteriormente, Ronaldo Iabrudi foi eleito, em 27.04.2018, Co-Vice-Presidente do Conselho de Administração do GPA, do qual é membro desde 2016. O executivo também ocupou a posição de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cdiscount, com sede em Amsterdam, Holanda. Entre janeiro de 2014 e abril de 2018, foi Diretor Presidente do GPA. Anteriormente, atuou como Presidente do Conselho de Administração da Via Varejo, Presidente dos Conselhos de Administração da Lupatech, Contax e Telemar, e membro do Conselho da Estácio, Magnesita, Cemar, Oi/Telemar, RM Engenharia e Ispamar. Foi CEO da Magnesita de 2007 a 2011 e, de 1999 a 2006, trabalhou para o Grupo Telemar, onde assumiu diversas funções, incluindo CEO da Telemar/Oi e Contax. De 1997 a 1999, Ronaldo Iabrudi atuou como CEO da FCA (Ferrovia CentroAtlântica) e, de 1984 a 1997, como Diretor Financeiro e Administrativo e Diretor de Recursos Humanos no Grupo Gerdau. Graduado em Psicologia pela PUC-MG (1979), possui Mestrado

em Desenvolvimento Organizacional pela Université Panthéon Sorbonne e Mestrado em Gestão de Mudança pela Université Paris Dauphine, Paris - França.

Christophe José Hidalgo

O Sr. Christophe Hidalgo foi Diretor Presidente interino, acumulando as funções de Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores de novembro de 2020 a março de 2021, sendo que foi Diretor Vice-presidente de Finanças da Companhia desde 2012. Atuou como CFO (Chief Financial Officer) do Grupo Êxito (Colômbia), subsidiária do Grupo Casino, de 2010 a 2012. Após entrar no Casino em 2000, ocupou vários cargos em finanças e controladoria no Grupo. Como experiência anterior no Brasil, exerceu o cargo de CFO da rede Castorama, entre 1996 e 2000. Christophe é francês, possui bacharelado em direito privado e licenciatura em finanças e contabilidade, ambos na Universidade de Bordeaux (França). O Sr. Christophe declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Christophe declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Helene Esther Bitton

Integra o Grupo Casino desde 2017. Atuou como General Manager of ExtenC then Chairman de outubro de 2022 a dezembro de 2023. É Diretora de M&A e membro do Comitê Executivo do Grupo Casino desde março de 2023. Antes de ingressar no Grupo Casino, a Sra. Helen Bitton foi advogada do Escritório de Advocacia Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP entre 2019 e 2017. É Mestre em Direito pela Universidade de Sorbonne e detém MBA pela ESSEC – Ecole Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales. A sra. Helene declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Helene declarou não ser considerada uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Libano Miranda Barroso

O Sr. Libano Miranda Barroso possui mais de 35 anos de experiência no mercado financeiro e empresarial, dos quais os primeiros 15 anos em bancos como o Real, Nacional e Safra. Os demais anos, em empresas como CCR, TAM/LATAM, GPA, Via Varejo, Casas Bahia e RODOBENS nas funções de CFO e CEO e como membro do Conselho de Administração do GPA, GNDI Intermédica, Ri Happy, Yduqs e Via Varejo. Formado em Ciências Econômicas pela UFMG Universidade Federal de Minas Gerais. possuindo pós-graduação em Master in Business Administration (MBA) – Executivo em Finanças pelo IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais e em Direito Empresarial pela FGV – Fundação Getúlio Vargas. O Sr. Libano declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Libano declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Sebastián Dario Los

O Sr. Sebastián Los é executivo com mais de 25 anos de experiência no setor de varejo brasileiro e internacional. É contador pela Universidade de Buenos Aires. Atualmente, atua como advisor para o mercado da América Latina na Volis.Ai. Atuou por aproximadamente 25 anos na Cencosud, tendo exercido a função de CFO entre 2013 e 2018 e de CEO entre 2018 e 2024. Antes de entrar na Cencosud, passou pelo Walmart Argentina e pela The Home Depot Argentina. O Sr. Sebastián declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Sebastián declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Pedro de Moraes Borba

Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Estado do Rio de Janeiro e pós-graduado em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas/RJ. Profissional com experiência no setor privado com foco em atividades econômicas diversas principalmente nas áreas de mineração infraestrutura óleo e gás energia siderurgia logística real estate entretenimento entre outras. Atuação como executivo ou como advogado

em operações de M&A recuperação judicial e turnaround project finance corporate finance private equity contratos operações imobiliárias consultoria em estratégias de negócios e desenvolvimento de projetos. Já ocupou os cargos de conselheiro de administração nas companhias EBX Brasil S.A. Centennial Asset Participações Açu S.A. MMX Mineração e Metálicos S.A. Dommo Energia S.A. OSX Brasil S.A. CCX Carvão da Colombia S.A. e Casa & Video Rio de Janeiro S.A. Ocupou também os cargos de Diretor Jurídico da EBX Holding Ltda. e de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da MMX Mineração e Metálicos S.A. Dommo Energia S.A. OSX Brasil S.A. e CCX Carvão da Colombia S.A. Atualmente Pedro de Moraes Borba ocupa o cargo de Diretor Executivo de Docas Investimentos Ltda. e é membro do Conselho de Administração da Aliança Saúde e Participações S.A. O Sr. Pedro Borba declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Pedro declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes

O Sr. Rodrigo Tostes é formado em Direito com especialização em Stanford com mais de 20 anos de experiência e grande capacidade de execução em projetos de turnaround. Atuou em posições C-Level para grandes empresas em diversos segmentos. Anteriormente à Light atuou como CFO da Descomplica Edtech além de experiências como CEO da CCR VLT Rio de Janeiro CFO e COO do Comitê Olímpico Rio 2016 e CFO e CEO para América do Sul na Thyssenkrupp entre outras. O Sr. Rodrigo Tostes declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Rodrigo declarou não ser considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

Eliana Ambrósio Chimenti

A Sra. Eliana se formou em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1984 e possui curso de educação continuada pela Fundação Getúlio Vargas, concluído em 2009. Foi sócia do escritório de advocacia Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados na área de mercado de capitais por mais 20 anos, tendo atuado em ofertas públicas de distribuição de ações, de títulos de dívida, de aquisição de ações e leilões

especiais em bolsas de valores (block trades). Especialista em Direito Societário com foco em regulatório de companhias abertas, principalmente em governança corporativa. É conselheira certificada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Atualmente, é membro da Câmara de Arbitragem do Mercado e membro do Conselho de Autorregulação da BSM Supervisão de Mercados. A Sra. Eliana declarou que, durante os últimos 5 (cinco) anos: (a) não sofreu qualquer condenação criminal; (b) não sofreu qualquer condenação em processo administrativo da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e/ou qualquer outra pena aplicada pelos referidos órgãos; (c) não sofreu qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Eliana declarou não ser considerada uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação.

7.5. Relações Familiares - Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

Não aplicável, tendo em vista que não há qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas ou controladores por parte de qualquer dos candidatos.

7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros - Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável, tendo em vista que os candidatos ao Conselho de Administração não possuem relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Nos termos do item 7.6 do Formulário de Referência da Companhia, o Sr. Christophe José Hidalgo ocupou até 31 de dezembro de 2024 o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Participações / Membro do Comitê Executivo do Casino Guichard Perrachon. A Sra. Helene Esther Bitton exerce o cargo de Diretora de M&A e membro do Comitê Executivo do Grupo Casino desde março de 2023. O Casino era acionista controlador da Companhia até março de 2024, quando a Companhia deixou de ter acionista controlador.

ANEXO II

Declarações dos Candidatos

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

[Anexo segue na página seguinte]

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E INDEPENDÊNCIA

Eu, **Rodrigo Tostes Solon de Pontes**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 103.681.490, IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.634.807-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de candidato indicado para concorrer à eleição de membro independente do conselho de administração da **Companhia Brasileira de Distribuição** (“Companhia”), declaro, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 (“LSA”), do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), que:

- (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da LSA;
- (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da LSA;
- (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da LSA;
- (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da LSA; e
- (v) atendo aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 para enquadramento como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

Rodrigo Tostes Solon De Pontes

Assinado digitalmente na ZapSign por
Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Data: 03/04/2025 13:46:36.426 (UTC-0300)

Rodrigo Tostes Solon de Pontes

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E INDEPENDÊNCIA

Eu, **Pedro de Moraes Borba**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.815.777-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de candidato indicado para concorrer à eleição de membro independente do conselho de administração da **Companhia Brasileira de Distribuição** (“Companhia”), declaro, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 (“LSA”), do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), que:

- (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da LSA;
- (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da LSA;
- (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da LSA;
- (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da LSA; e
- (v) atendo aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 para enquadramento como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Pedro de Moraes Borba



Data: 03/04/2025 13:38:15.663 (UTC-0300)

Pedro de Moraes Borba

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E INDEPENDÊNCIA

Eu, **Líbano Miranda Barroso**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº M-2.063.971, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.016.386-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de candidato indicado para concorrer à eleição de membro independente do conselho de administração da **Companhia Brasileira de Distribuição** (“Companhia”), declaro, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 (“LSA”), do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), que:

- (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da LSA;
- (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da LSA;
- (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da LSA;
- (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da LSA; e
- (v) atendo aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 para enquadramento como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

Líbano Miranda Barroso

Assinado digitalmente na ZapSign por

Líbano Miranda Barroso

Data: 03/04/2025 15:03:06.765 (UTC-0300)

Líbano Miranda Barroso

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E INDEPENDÊNCIA

Eu, **Eliana Ambrósio Chimenti**, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 170.092.818-07, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de candidata indicada para concorrer à eleição de membro independente do conselho de administração da **Companhia Brasileira de Distribuição** (“Companhia”), declaro, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 (“LSA”), do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), que:

- (i) não estou impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da LSA;
- (ii) não estou condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da LSA;
- (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da LSA;
- (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da LSA; e
- (v) atendo aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 para enquadramento como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

Eliana Ambrósio Chimenti

Assinado digitalmente na ZapSign por
Eliana Ambrósio Chimenti
Data: 03/04/2025 13:28:10.089 (UTC-0300)

Eliana Ambrósio Chimenti

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E INDEPENDÊNCIA

Eu, **Sebastián Dario Los**, argentino, contador, portador do RNE nº V905988-W, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.430.405-67, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de candidato indicado para concorrer à eleição de membro independente do conselho de administração da **Companhia Brasileira de Distribuição** (“Companhia”), declaro, nos termos do art. 147 da Lei nº. 6.404/76 (“LSA”), do Anexo K à Resolução CVM nº 80/22 e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), que:

- (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da LSA;
- (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da LSA;
- (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da LSA;
- (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da LSA; e
- (v) atendo aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 para enquadramento como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 03 de abril de 2025.

Sebastián Dario Los

Assinado digitalmente na ZapSign por

Sebastián Dario Los

Data: 03/04/2025 15:45:09.564 (UTC-0300)

Sebastián Dario Los

Declaração de Desimpedimento e Independência - Membro Independente do CA_Pedro de Moraes Borba.pdf

Documento número 53cdea91-a4da-4fbb-b620-783515009aaf



Assinaturas



Eliana Ambrósio Chimenti
Assinado

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 179.130.151.18
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/134.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Abril 03, 2025, 13:28:10
E-mail: egchimenti@gmail.com (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5511999475932
ZapSign Token: 16e2c964-****-****-****-25e6b17486a3

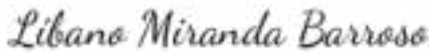


Assinatura de Eliana Ambrósio Chimenti



Líbano Miranda Barroso
Assinado

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 179.151.170.123 / Geolocalização: -32.827462, -68.798886
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
CriOS/134.0.6998.99 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Abril 03, 2025, 15:03:06
E-mail: libano.barroso@uol.com.br (autenticado com código
único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5511983718612
ZapSign Token: ae7c98e1-****-****-****-c81162a9e26e



Assinatura de Libano Miranda Barroso



Pedro de Moraes Borba
Assinado

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 104.28.63.160 / Geolocalização: -22.983053, -43.226173

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Abril 03, 2025, 13:38:15

E-mail: pedro_borba@hotmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5521996607272

ZapSign Token: f2091d8f-****-****-****-27e26b7886f7

Pedro De Moraes Borba

Assinatura de Pedro de Moraes Borba



Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Assinado

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 179.127.127.253 / Geolocalização: -22.901362, -43.187065

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Abril 03, 2025, 13:46:36

E-mail: rotostes@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5521995825900

ZapSign Token: cff2a722-****-****-****-97a0f0d205f8

Rodrigo Tostes Solon De Pontes

Assinatura de Rodrigo Tostes Solon de Pontes



Sebastián Dario Los
Assinado

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 172.225.223.49 / Geolocalização: -23.560700, -46.662532

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_3_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Abril 03, 2025, 15:45:09

E-mail: sdariolos17@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511993714567

ZapSign Token: dbabbe91-****-****-****-c46d6977889e

Sebastián Dario Los

Assinatura de Sebastián Dario Los



Hash do documento original (SHA256):

6859c621a724f1fac09765b6910616e9b65f7dff88d682f5a8e225c2bc11195b

Verificador de Autenticidade:

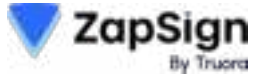
<https://br.app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=53cdea91-a4da-4fbb-b620-783515009aaf>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 53cdea91-a4da-4fbb-b620-783515009aaf, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br





Companhia Brasileira de Distribuição
CNPJ/MF (Brazilian Taxpayer Id.) No. 47.508.411/0001-56
NIRE (State Registry) No. 35.300.089.901

**Management's Proposal and User Guide to Attend the Extraordinary Meeting to be held
on May 5, 2025.**

Sao Paulo, April 3rd, 2025.

1.	INTRODUCTION	3
2.	REQUIREMENTS FOR SHAREHOLDERS TO ATTEND MEETINGS	4
2.1.	Attendance at the meeting via the electronic system	4
2.1.1.	Registration on the Digital Platform	4
2.1.2.	Documents required to attend the Meeting	8
2.2.	Attendance through Distance Voting Ballot.....	9
3.	REVIEW OF AGENDA TOPICS	11
I.	Full dismissal of the Company's Board of Directors	11
II.	The number of directors on the Company's Board of Directors is set at nine (9), serving a single two (2)-year term ending at the annual general meeting reviewing the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2026.....	11
III.	Election of the Company's Board of Directors' members and approval of the qualification of its independent members.	11
4.	CORPORATE APPROVALS	13
	EXHIBIT I	14
	EXHIBIT II.....	38

1. INTRODUCTION

Dear shareholders,

The management of Companhia Brasileira de Distribuição (hereinafter, the "Company", or "CBD") submits below information on the matters to be resolved at the Company's Extraordinary General Meeting (the "Meetin", or "EGM") to be held **through digital means only, including for voting purposes, on May 5, 2025, at 11 a.m.**, pursuant to the Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 81, of March 29, 2022, as amended (the "CVM Resolution 81"), as well as the clarifications needed for shareholder participation.

According to a material fact notice released by the Company on March 30, 2025, the Company's management received, on March 28, 2025, a requisition from the shareholder Saint German Fundo de Investimento Financeiro Multimercado ("Saint German") to call an extraordinary general meeting, pursuant to article 123, sole paragraph, "c", of Law no. 6.404/76 (the "Brazilian Corporations Act"), to resolve on the following matters (the "Requisition for a Meeting"):

- I.** Full dismissal of the Company's Board of Directors;
- II.** The number of directors on the Company's Board of Directors is set at nine (9), serving a single two (2)-year term ending at the annual general meeting reviewing the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2026; and
- III.** Election of the Company's Board of Directors' members and approval of the qualification of its independent members.

The Requisition for a Meeting was submitted to the Company's Board of Directors, which, after verifying that the shareholder who submitted the Requisition for a Meeting holds more than 3% (three percent) of the Company's capital stock—thus meeting the quorum applicable to the Company provided for in art. 2 of CVM Resolution No. 70/22—, as well as that the nominated candidates meet the requirements set forth in article 147 of the Brazilian Corporations Act and in Exhibit K of CVM Resolution No. 80/22 ("CVM Resolution 80"), the Board resolved to call this meeting. The Requisition for a Meeting is available, in its entirety, in **Exhibit I** to this Proposal.

The Company prepared this Management's Proposal and the User Guide to Attend such Meetings (the "Proposal") in compliance with good corporate governance and transparency practices. The aim is to provide clear guidance to all Shareholders on the matters to be addressed. Moreover, the Company's Investor Relations Board of Executive Officers is made available for them to answer any further questions. The information and clarifications related to the matters on the Agenda are outlined in section **Erro! Fonte de referência não encontrada.** of this Proposal.

The Management informs that the documents related to the matters to be resolved accompany this Proposal and were submitted to CVM (the Brazilian Securities and Exchange), which are available to you on the Company's Investor Relations *website* (www.gpai.com.br) and on the *websites* of CVM (www.gov.br/cvm) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br>).

Sao Paulo, April 3rd, 2025.

The Management
Companhia Brasileira de Distribuição

2. REQUIREMENTS FOR SHAREHOLDERS TO ATTEND MEETINGS

Pursuant to the guidelines below, the Company will allow shareholders to take part in meetings through: **(i)** electronic system for virtual participation; or **(ii)** sending a distance voting ballot (“Distance Voting Ballot”), which is available on the Company's Investor Relations website (www.gpari.com.br) and on the *websites* of CVM (www.gov.br/cvm) and B3 (www.b3.com.br), and may be sent through **(ii.a)** their respective custodians (if they provide this type of service); **(ii.b)** Itaú Corretora de Valores S.A. , the Company's bookkeeping agent (the “Bookkeeping Agent”); **(ii.c)** the central custodian where the Company's shares are deposited; or **(ii.d)** directly to the Company, exclusively through the “Ten Meetings” digital platform , through the link <https://assembleia.ten.com.br/049172014>, as outlined below.

Every shareholder who may use the digital platform to attend the Meeting will be officially recorded as present in the meeting minutes and acknowledged as a subscriber in the minutes and shareholders' attendance book.

2.1. Attendance at the meeting via the electronic system

The Meeting will take place via digital means only, using the digital platform called "Ten Meetings". This platform will grant access to the meeting, as well as monitor and manage the voting process on each "Agenda" section of the EGM (the "Digital Platform"). As a result, each Shareholder who wishes to attend and exercise their voting rights at the Meeting must comply with the procedures outlined based on their type of participant.

In compliance with article 5, paragraph 4 of CVM Resolution 81, the Company clarifies that it chose to hold the Meeting exclusively via digital means in order to facilitate the participation of shareholders, regardless of their geographic location, ensuring greater convenience and accessibility. The objective of this modality is to optimize work processes, improve the efficiency of deliberations, and reduce operational costs, most notably those related to travel and the convening of face-to-face meetings.

2.1.1. Registration on the Digital Platform

Shareholders wishing to take part in the EGM via the electronic system must access, no later than May 3, 2025, the *link* <https://assembleia.ten.com.br/049172014> (“Registration Link”), and register on the Digital Platform.

To register on the Digital Platform, every shareholder must access the Registration Link and **fill in the information requested by the platform for registration on the Digital Platform, according to the type of participant, namely:**

Registration of Shareholders who are Individuals

For shareholders who are individuals and wish to take part directly, the following information must be provided: **(i)** full name; **(ii)** Taxpayer Identification Number (“CPF”); **(iii)** *e-mail*; and **(iv)** password creation as required by the Digital Platform. After completing the fields requested by the Digital Platform, every shareholder must send a copy of his/her personal document with a

photo containing his/her Tax Id (CPF) number and other applicable documents as referred to in the section 2.1.2 below.

Once the registration is completed, individual shareholders will receive an *email* message informing, as the case may be, whether their registration is: (i) pending, that is, that the registration was successfully completed and the Company is analyzing the documents submitted; (ii) approved, that is, that the Company has already analyzed the documentation presented and approved the registration; or (iii) rejected, that is, that the registration was not approved by the Company after having assessed the documentation submitted and, in the latter case, which measures must be taken to update/correct the documents so that the registration is approved.

In order to update or correct the registration, shareholders are required to access the Registration *Link* once again. They must then *login* using the user and password that was created during their initial access to the Digital Platform, and proceed to *upload* the newly requested documents.

After correcting/updating the registration, the Company will analyze the documentation provided and update the status of every shareholder directly on the Digital Platform.

The registration may be updated/corrected no later than May 3, 2025. **Pursuant to article 6, paragraph 3 of CVM Resolution 81, a shareholder who has not properly completed his/her/its registration by May 3, 2025 will not be allowed to take part in the Meeting.**

Register of shareholders that are companies or organizations, and/or represented by an Attorney/Legal Representative

For shareholders that are companies or organizations, and shareholders of any nature who are represented by attorneys-in-fact and/or legal representatives ("Grantors"), the following information must be provided regarding their respective representatives and/or attorneys-in-fact ("Representative"): **(i)** full name; **(ii)** **Tax Id. (CPF)** number; **(iii)** *email address*; and **(iv)** password creation as required by the Digital Platform. After completing all fields requested by the Digital Platform, the Representative must send a copy of his/her personal document with a photo containing his/her Tax Id. (CPF) number.

After registering, every Representative will be automatically directed to the page on which he/she must fill in the data required for each of the Grantors, as the case may be, that he/she is representing. Alternatively, if the automatic redirection does not occur, the Representative must access the Registration *Link* once again, *login* with the user and password that was created in the first access to the Digital Platform, access the "Meeting Panel", then select the tab "Register Grantor" tab and fill in the required data for each Grantor they are representing.

Once a Grantor is registered, the general information regarding the Grantor will be displayed in the list of Grantors. The Representative must then repeat this process for each Grantor they represent.

After completing the list of Grantors, the Representative must access the "Documents" tab and click on "Add File". In this field, the Representative shall provide the documents applicable to each of the Grantors represented by him/her, as applicable, pursuant to the section 2.1.2 hereinbelow. Users have the flexibility to attach all documents simultaneously or one by one.

Once the *upload* of all documents is completed, the Representative will receive an *email message* informing, as the case may be, whether the registration of their Grantors is: **(i)** pending, that is, that the registration was successfully completed and the Company is analyzing the documents submitted; **(ii)** approved, that is, that the Company has already analyzed the documentation presented and approved the registration; or **(iii)** disapproved, that is, that the registration was not approved by the Company after having assessed the documentation submitted and, in the latter case, which measures must be taken to update/correct the documents so that the registration is approved.

Furthermore, the Representative has the authority to directly monitor the real-time updates regarding the "*status*" of each Grantor under his/her representation on the Digital Platform. In the event of any discrepancies in the registration documentation pertaining to the Grantors, such discrepancies will be stated in the list of Grantors with the *status* of "Failed". In order to directly access the cause of the failure on the Digital Platform, you can click on the corresponding red "letter" icon.

The screen displaying the reasons for the non-approval of Grantor registration by the Company will provide the opportunity to attach additional documents related to the corresponding Grantor. To update/correct the registration, the Representative must *upload* the newly requested documents.

After correcting/updating the registration, the Company will analyze the documentation provided and update the *status* of said Grantors directly on the Digital Platform.

The registration may be updated/corrected no later than May 3, 2025. **Pursuant to article 6, paragraph 3 of CVM Resolution 81, a shareholder who has not properly completed his/her/its registration by May 3, 2025 will not be allowed to take part in the Meeting.**

Alternate Representative Registration

If the Representative wants to register an alternative representative, they must access the Registration Link again, login with the user and password created in the first access to the Digital Platform, access "Meeting Panel", select the "Representatives" tab, and then click on the "Invite Representative" button. The Representative must provide the requested data and click on "Invite Representative". An alternative representative may see and send documents of the Grantors in common, however, **only the main Representative may cast the votes on the day of the Meeting.**

Additional Information

The meeting will only be accessible to shareholders and their representatives who properly accredit themselves within the specified deadline and manner outlined in this Proposal. The Company emphasizes that registrations, submission of new documents, or resubmissions will not be accepted beyond the registration deadline. Therefore, the Company advises all shareholders or Representatives to allow for a three-day margin prior to the registration deadline, ensuring the submission of all required documentation. Hence, if there are any outstanding matters,

shareholders or Representatives will be granted a period to rectify them before the designated deadline.

In the event that the shareholder (or their designated Representative, if applicable) who has formally requested attendance at the Meeting has not received the aforementioned instructions to access the Digital Platform **up to 24 hours of the Meeting, specifically up to 11 a.m. of May 4, 2025**), they are required to contact the Company via *email* at societario@multivarejogpa.com.br with a copy sent to gpa.ri@gpabr.com, in any case, up to 2 (two) hours before the time scheduled for the Meeting to begin, so that the guidelines are forwarded to them.

Support for accessing the Digital Platform will be provided by the Company, reachable at the phone number +55 (21) 98126-5724 or through the email address suporte@ten.com.br no later than 2 (two) hours before the Meeting starts.

Moreover, the Company respectfully requests that shareholders log in to the Digital Platform at least 30 minutes before the Meeting is scheduled to begin. Registered shareholders are strongly encouraged to familiarize themselves with the Digital Platform beforehand to mitigate potential risks related to equipment compatibility and usage problems during the Meeting. The Management makes it clear that once the Meeting begins at the scheduled time, it will no longer be accessible through the Digital Platform.

The registered Shareholders or Representatives, as the case may be, undertake to: **(i)** use their individual invitations solely and exclusively for the remote monitoring and/or voting at the Meeting; **(ii)** not to transfer or disclose, in whole or in part, the individual invitations to any third party, whether shareholder or not, as the invitation is non-transferable; and **(iii)** not to record or reproduce, in whole or in part, nor transfer, to any third party, shareholder or not, the content or any information shared by virtual means during the Meeting.

As per the provisions of article 6, paragraph 3 of CVM Resolution 81, shareholders (either directly or through their Representatives) who have not completed the registration process within the deadline and under the terms set forth above in the aforementioned Registration *Link* or failed to submit the required documents within the designated time frame will be denied to access the Digital Platform.

The Company also emphasizes that the information and guidelines to access the Digital Platform, including, without limitation, the access password, are exclusive and non-transferable, and the shareholder (or its respective Representative, as the case may be) assumes full responsibility for the possession and confidentiality of the information and guidelines sent to them by the Company under the terms of this Proposal. The shareholder or their designated Representative will bear exclusive responsibility for the accuracy and veracity of the identification information provided to the Company. They shall be held civilly and criminally liable for any personal misuse of the link, login, and password necessary to access the Meeting. Furthermore, sharing this information with third parties is strictly prohibited.

In anticipation of the access information to the Digital Platform that will be sent by email to the duly registered shareholder (or its respective Representative, as the case may be), as described above, the Company requests that access to the Digital Platform take place by videoconference (mode by which shareholders may attend the Meeting and express themselves by voice and video)

in order to ensure the authenticity of the communications, unless the shareholder (or its respective Representative, as the case may be) is urged, for any reason, to turn off the video feature of the Digital Platform. It is also requested, in order to maintain the productive flow of the Meeting, that shareholders (or their respective Representatives, as the case may be) are urged to comply with any time limits that may be established by the Company for them to express opinions during the Meeting, after their request for manifestation and the opening of the audio by the Company.

Moreover, in accordance with the aforementioned information and in light of the regulations outlined in article 28, paragraph 1, II, of CVM Resolution 81, the Company will conduct a complete recording of the Meeting. The attending shareholders (or their respective Representatives, as the case may be), hereby authorize the use, by the Company, of any information contained in the recording of the Meeting for: **(i)** registration of the possibility of manifestation and visualization of the documents submitted during the Meeting; **(ii)** registration of the authenticity and security of the communications during the Meeting; **(iii)** registration of the presence and votes cast by the attending shareholders (or their respective Representatives, as the case may be); **(iv)** compliance with a legal order of competent authorities; and **(v)** defense of the Company, its managers, and contracted third parties, whether in court, through arbitration, or any other regulatory or administrative level.

To partake in the Meeting using the Digital Platform, certain technical requirements must be met:

- (i) an electronic device capable of activating its camera and audio; and
- (ii) a minimum internet connection speed of 1 MB (700 kbps bandwidth).

Note: for videoconferencing, it is advised to use the Google Chrome or Microsoft Edge browser, and it is recommended to have the latest version of both the browser and the operating system. Furthermore, it is advisable for shareholders to disconnect any VPN, videoconferences, or other camera and microphone platforms they may be using before accessing the Digital Platform for the Company's Meeting.

The Company cannot be held accountable for any connection problems faced by shareholders or their Representatives, as the case may be, or any other unforeseen circumstances that are beyond its control.

Attendance to the Meeting through the Digital Platform will only be granted to shareholders or their Representatives, the Company's managers, and individuals whose presence is legally required or mandated by applicable regulations.

2.1.2. Documents required to attend the Meeting

The following documents must be provided by the shareholders and/or their Representatives, as the case may be, through the Digital Platform at the electronic address stated hereinabove:

- (a) For individuals: shareholder's identification document with photo;
- (b) For companies and organizations: **(i)** the most recent restated bylaws or articles of association, in addition to the corporate documents that prove that such shareholder is duly represented pursuant to the law; and **(ii)** identification document with photo of such organizations' legal representative;

- (c) For investment funds: **(i)** the most recent restated charter of such fund; **(ii)** the bylaws or articles of association of its manager or administrator, as the case may be, subject to the voting policy of the fund (or the corresponding class) and corporate documents proving the powers/authority of representation; and **(iii)** identification document with photo of the fund's legal representative; and
- (d) if any of the shareholders referred to in sections (a) through (c) above will be represented by their Representative, in addition to the respective documents stated above, they must also provide the **(i)** power of attorney with specific powers for their representation at the Meeting; **(ii)** identification documents of the Representative to be present at the Meeting, as well as, in the case of an organization or investment fund, copies of the identification document and the minutes that elected the legal representative(s) who signed the power of attorney where the powers of representation are stated. For this Meeting, the Company will accept powers of attorney granted by shareholders through electronic means, preferably signed using the ICP-Brazil certification or through the "Gov.br" platform.

The Company also requests that, together with the documents listed above, an updated receipt or statement containing the respective shareholding, issued by the custodian institution or by the bookkeeping agent of the Company's shares, depending on whether or not their shares are deposited in a central depository, without prejudice, however, to the use, by the Company, of the information contained in the records held by it, pursuant to § 5 of art. 6 of CVM Resolution 81.

In order to guarantee the active participation of shareholders, the Company will dispense with the requirement of certified copies or notarization for documents issued and signed within Brazil, as well as the notarization, legalization/apostille, and registration in the Brazilian Registry of Deeds and Documents for documents signed abroad.

Furthermore, the Company shall not require certified translations of documents originally written in Portuguese, French, English, or Spanish, or those that are presented with a translation in any of these languages. Nevertheless, in all other circumstances, such translations will be obligatory. The following identification documents will be accepted, provided they bear a photo and are still effective: RG (Brazilian citizens' identification document), RNE (Brazilian identification document for foreigners), CNH (driver's license), passport, or officially recognized professional class identification documents (like identification documents for lawyers, engineers, physicians etc.).

2.2. Attendance through Distance Voting Ballot

Shareholders who are interested in exercising their voting rights through Distance Voting Ballot, pursuant to CVM Resolution 81, may do so **(i)** by sending the corresponding Distance Voting Ballot directly to the Company, exclusively through the Digital Platform, as set forth below; or **(ii)** by sending completion instructions to **(a)** the Bookkeeping Agent; **(b)** to their respective custodian agents (if they provide this type of service); or **(c)** to the central custodian with which the Company's shares are deposited.

In all cases, to produce its effects, the Distance Voting Ballot must be received in one of the forms set forth in this Proposal, in full order, at least four (4) days before the date scheduled for the

Meeting, that is, until May 1, 2025 (including this day). If the Distance Voting Ballot is received after the date stated above, the votes will not be counted.

Please find below instructions on how to send a Distance Voting Ballot using different methods:

I. Sending directly to the Company: any shareholder who exercises his voting right by sending a Distance Voting Ballot directly to the Company must:

1. Create a single registration with login and password at <https://assembleia.ten.com.br/049172014>; and
2. Mark and confirm the votes on the “BVD” tab.

II. Sending through service providers: shareholders holding shares issued by the Company deposited in a central custodian may forward their voting instructions to fill the corresponding Distance Voting Ballot, through **(i)** their respective custody agents, if they provide this type of service; or **(ii)** the central custodian itself. Shareholders who have not deposited their shares in a central custodian have the option to transmit their voting instructions to the Bookkeeping Agent using the available channels. The delivery of Distance Voting Ballot will be subject to the rules, guidelines, and deadlines determined by the service provider who will receive the instructions for filling in the Distance Voting Ballot. For that purpose, every shareholder should contact such service providers and verify the procedures, documents, and information provided for by them to issue voting instructions through a Distance Voting Ballot.

The Distance Voting Ballot is available on the Company's Investor Relations *website* (www.gpari.com.br) and on the *websites* of CVM (www.gov.br/cvm) and B3 (www.b3.com.br).

2.2.1. Section for establishing the Fiscal Council on the Distance Voting Ballot

Considering that, as of the date of publication of this Proposal, the Ordinary and Extraordinary General Meeting of the Company to be held on April 28, 2024 (“OEGM”) has not yet deliberated on the possible establishment of the Fiscal Council, the Company clarifies that the provision for establishing the Fiscal Council, which will be incorporated into the Distance Voting Ballot for the Annual General Meeting and the OEGM, does not result from the Proposal or the Requisition for the Meeting, as it was added because of regulatory requirement.

In this sense, the Management highlights that, pursuant to its Bylaws, the Company already has a Statutory Audit Committee whose members are appointed by the Board of Directors—consisting of independent members of the Board and external members—and that it complies with (i) the mandatory requirements provided for in CVM Resolution No. 23, of February 25, 2021, as in force; (ii) the mandatory requirements provided for in the Regulation of the B3 corporate governance listing segment known as *Novo Mercado*; and (iii) the regulatory requirements provided for by the Securities and Exchange Commission (SEC), considering that the Company has level I American Depositary Receipts (ADRs) quoted in the OTC Markets, in the United States of America.

The Statutory Audit Committee is vested with the same legal authority as the Fiscal Council, as dictated by the Sarbanes-Oxley Act, to adhere to all applicable criteria for NYSE-listed corporations.

3. REVIEW OF AGENDA TOPICS

This section details the matters presented to Shareholders for their well-informed and considered decision-making at the Meeting.

As mentioned in section 1 of this Proposal, the EGM was called at the requisition of the shareholder Saint German, based on art. 123, sole paragraph, "c", of the Brazilian Corporations Act. This Proposal includes the Requisition for the Meeting as **Exhibit I** for supporting documentation.

In this context, to ensure shareholders reach informed decisions and form their convictions on the agenda items, careful review of the management's considerations through the topics below and the accompanying Exhibit to this Management's Proposal is recommended.

I. Full dismissal of the Company's Board of Directors

As provided in the Requisition for a Meeting, the shareholder Saint German proposes **(i)** the dismissal of the Company's Board of Directors and, **(ii)** immediately after that, a new general election of the Board.

The reasons presented by the shareholder for proposing this resolution are outlined in **Exhibit I** to this Proposal.

II. The number of directors on the Company's Board of Directors is set at nine (9), serving a single two (2)-year term ending at the annual general meeting reviewing the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2026

According to the Requisition for a Meeting, the shareholder Saint German proposes to set the number of members of the Board of Directors at nine (9) members, thus maintaining the current number of members that make up the Company's Board of Directors.

Said shareholder also proposes that a new term of office of the Board of Directors' members be inaugurated, lasting two (2) years, ending at the Company's Annual General Meeting that resolves on the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2026.

Management wishes to clarify that should the shareholders reject agenda item I, resolutions pertaining to this and the subsequent item will be rendered invalid.

III. Election of the Company's Board of Directors' members and approval of the qualification of its independent members.

Saint German nominated the following slate of candidates for the Board of Directors:

Candidate	Position
Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira	Member of the Board of Directors
Cristophe José Hidalgo	Member of the Board of Directors
Marcelo Ribeiro Pimentel	Member of the Board of Directors

Helene Esther Bitton	Member of the Board of Directors
Rodrigo Tostes Solon de Pontes	Independent Member of the Board of Directors
Pedro de Moraes Borba	Independent Member of the Board of Directors
Líbano Miranda Barroso	Independent Member of the Board of Directors
Eliana Ambrósio Chimenti	Independent Member of the Board of Directors
Sebastián Dario Los	Independent Member of the Board of Directors

Saint German further suggests the approval of the qualifications of the following members: Rodrigo Tostes Solon de Pontes, Pedro de Moraes Borba, Libano Miranda Barroso, Eliana Ambrósio Chimenti and Sebastián Dario Los as independent members, pursuant to article 6 of Exhibit K of CVM Resolution 80 and article 16 of B3's Novo Mercado Regulation.

Pursuant to the Request for a Meeting, Saint German appointed the following members: Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira and Cristophe José Hidalgo to hold the positions of Chairman and Vice-Chairman of the Board of Directors, respectively, who, pursuant to article 13, *caption*, of the Company's Bylaws, shall be elected by the directors at the first meeting of the Board of Directors after the investiture of its members.

In compliance with the provisions of the Company's Nomination and Compensation Policy for Members of the Board of Directors, its Advisory Committees, the Statutory Board of Executive Officers and the Fiscal Council (the "Nomination Policy"), the information related to the candidates detailed in the Requisition for the Meeting was submitted to a review by the Company's Management, People and Sustainability Committee, which, at the meeting held on April 3, 2025, concluded that the candidates nominated therein meet the requirements set forth in the Nomination Policy.

The Board of Directors, based on the information on nominated candidates, as well as the opinion issued by the Management, People and Sustainability Committee, stated that the candidates meet the requirements set forth in article 147 of the Brazilian Corporations Act and in Exhibit K of CVM Resolution 80.

The information required by article 11, subparagraph I, of CVM Resolution 81 accompanies the Requisition for the Meeting, which is attached as **Exhibit I** to this Proposal. In turn, the independence statements made by the candidates nominated to the positions of independent members, pursuant to article 7, item I, of Exhibit K of CVM Resolution 80 and article 17, item I, of B3's Novo Mercado Regulation, are attached as **Exhibit II** to this Proposal.

III.A. Voting method

Considering that the proposal for the Board of Directors to be composed of nine (9) members, all members of the Board of Directors shall be elected by majority vote or multiple vote (if required under the law).

The Company's shareholders representing at least 5% (five percent) of the voting capital stock, whether individually or jointly, may request to the Company, in writing, the adoption of the multiple voting process. This is an election procedure whereby each share is assigned as many votes as there are positions to be filled on the board of directors, and every shareholder is entitled

to accumulate the votes in a single candidate or distribute them among several ones.

Pursuant to the article 141, first paragraph, of the Brazilian Corporations Act, shareholders who intend to request the adoption of the multiple voting process must do so up to 48 (forty-eight) hours before the Meeting, and it is up to the corresponding meeting's chairperson and secretary that directs the work of the Meeting to inform the shareholders in advance, in view of the Attendance Book, about the minimum number of votes required for the election of each member of the Board of Directors.

4. CORPORATE APPROVALS

This proposal was approved by the Company's Board of Directors at a meeting held on April 3, 2025, according to the minutes available to all shareholders at the Company's headquarters on the Company's Investor Relations *website* (www.gpari.com.br), and on the *websites* of CVM (www.gov.br/cvm) and B3 (www.b3.com.br).

EXHIBIT I

Requisition for a Meeting

[Remainder of the page intentionally left blank]
[The Exhibit can be seen on the next page]

Rio de Janeiro, March 28, 2025.

To the
Chairman of the Board of Directors
Mr. Renan Bergmann

Dear members of the Board of Directors
Mr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira
Marcelo Pimentel
Mr. Christophe José Hidalgo
Mr. Philippe Alarcon
Ms. Rachel de Oliveira Maia
Ms. Márcia Nogueira de Mello
Mr. José Luiz Gutiérrez
Mr. Eleazar de Carvalho Filho

C.c:
Investor Relations Officer
Mr. Rafael Sirotsky Russowsky (via email: *gpa.ri@gpabr.com*)

Re.: Requisition for an Extraordinary General Meeting

Dear Board Members,

SAINT GERMAN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO ("Saint German FIM", or "Shareholder"), an investment fund holding an interest representing more than 3% of the capital stock of Companhia Brasileira Distribuição ("CBD" or the "Company"), represented by its manager **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (the "Trustee"), headquartered at Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, capital city and State of Sao Paulo (Brazil), enrolled with the Tax Id. (CNPJ/MF) No. 67.030.395/0001- 46, represented by its undersigned attorneys, hereby, pursuant to article 123, sole paragraph, section "c", of Law No. 6.404, of December 15, 1976, as amended (the "Brazilian Corporations Act"), require that an Extraordinary General Meeting of the Company is called to be held, preferably, together with the Company's Annual General Meeting, aiming at greater efficiency and cost reduction, in order to resolve on the following matters (the "EGM"):

- (i) Dismissal of the entire Board of Directors of the Company;
- (ii) The number of directors on the Company's Board of Directors is set at nine (9), serving a single two (2)-year term ending at the Annual General Meeting reviewing the Financial Statements for the fiscal year ending December 31, 2026; and
- (iii) Election of the Company's Board of Directors' members and approval of the qualification of its independent members.

1. Context and Grounds for the Requisition of an EGM

Said Shareholder requires that an EGM is held to carry out a thorough assessment of the guidelines that govern the Company. It should be noted that the Shareholder's intentions do not include a substantial change of the general course of the corporate business, as it wants to keep the Company's operations and business plan in line with the guidelines adopted by the current management.

However, the Shareholder firmly believes that maximizing value and return to shareholders should be the central goal of the Company's operations, and that there is considerable potential for this maximization, particularly through enhanced efficiency and streamlined cost management. Hence, it understands that there is a need to give greater focus to the following fundamental guiding principles to inform the management's performance:

(i) Reducing the Company's debt level

The Company's financial sustainability depends directly on its ability to manage and reduce its financial obligations. A high degree of indebtedness poses a risk to the Company's liquidity and its ability to pursue growth opportunities. The Shareholder understands that a significant reduction in the Company's current overall level of indebtedness should be a priority goal of the management. The management should focus on debt reduction strategies including divestment of non-core assets, investment prioritization and revaluation, and working capital optimization. The focus on a solid balance sheet will allow the Company to have more flexibility in its operations and a increased growth capacity.

(ii) Addressing and reducing the Company's potential contingencies

The Company's exposure to potential contingencies stemming from legal, tax, and employment-related uncertainties needs effective oversight and management to mitigate the risk of significant financial losses and reputational damage. The management should implement a robust risk identification and assessment process, establish adequate reserves, and create an action plan to address these contingencies proactively. This strategy will not only mitigate risks but also promote an atmosphere of transparency and trust with stakeholders and the broader market.

(iii) Reducing the Company's costs and expenses

Effective cost and expense management is critical to maximizing the company's financial gains. The Shareholder understands it is important to continue and deepen efforts to reduce such costs and expenses and generate operational efficiencies. The management shall review, among others, rent expenses, corporate costs and general expenses of the Company, and identify the best opportunities for reduction, maintaining the goals of attracting and retaining talent for the executive staff, and, above all, ensuring best customer service and high-quality services provided to the Company's customers.

It is imperative, therefore, that an EGM be convened to address and decide upon the reconstitution of the Board of Directors, ensuring its alignment with shareholder expectations and goals.

2. Agenda and Proposal

(i) Dismissal of the entire Board of Directors of the Company

The Shareholder proposes the dismissal of the entire Board of Directors so that a new general election of the board is held, for a new term of office, lasting two (2) years, starting on the date of election of the new Board of Directors, and ending at the Annual General Meeting that resolves on the Financial Statements for the fiscal year ending December 31, 2026.

(ii) Set at nine (9) the number of the Company's Board of Directors' members, who will serve a single two (2)-year term of office ending at the annual general meeting reviewing the Financial Statements for the fiscal year ending December 31, 2026

The Shareholder proposes that the number of members of the Board of Directors in the new general election of the body be set at nine (9), maintaining the same number of members currently in force.

(iii) Election of the Company's Board of Directors' members and approval of the qualification of its independent members

The Shareholder proposes that the election of the Board of Directors be conducted using a slate system, submitting the following nominees:

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira (Chairman)
 Cristophe José Hidalgo (Deputy Chairman)
 Marcelo Pimentel
 Helene Esther Bitton (independent member)
 Rodrigo Tostes Solon de Pontes (independent member)
 Pedro de Moraes Borba (independent member)

Líbano Miranda Barroso (independent member)
Eliana Ambrósio Chimenti (independent member)
Sebastián Dario Los (independent member)

The Shareholder understands that Messrs. Rodrigo Tostes Solon de Pontes, Pedro de Moraes Borba, Líbano Miranda Barroso, Helene Esther Bitton, Eliana Ambrósio Chimenti, and Sebastián Dario Los are independent members, pursuant to article 6 of Exhibit K of CVM Resolution 80 and article 16 of B3's Novo Mercado Regulation.

Finally, the Shareholder requests that this Requisition be duly disclosed to the market through a press release or Material Fact Notice, pursuant to article 157 of the Brazilian Corporations Act and CVM Resolution No. 44.

There being nothing further to add, we sign below.

Yours faithfully,

DocuSigned by:
Fernanda Cisne Montorfano Gibson
6D834662011143C...

DocuSigned by:
Victor Guita Campinho
D0C0525B51EF4C8...

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

EXHIBIT I**INFORMATION REGARDING THE PROFESSIONAL BACKGROUND AND INDEPENDENCE OF CANDIDATES FOR THE POSITIONS OF MEMBERS OF THE BOARD OF DIRECTORS AND OF THE FISCAL COUNCIL***(Pursuant to sections 7.3 to 7.6 of Exhibit C of CVM Resolution No. 80 of March 29, 2022)***7.3. For each member of the management and the fiscal council of the issuer, please provide the following information in tabular form:****BOARD OF DIRECTORS**

Name	Date of birth	Management area	Elected on	Term of office	Start of his/her first term of office
CPF [Tax Id.]	Profession	Elective position held	Date of taking office	He/she was elected by controller	Independent Member
Description of other position/ function					
Marcelo Pimentel	April 3, 1973	Board of Executive Officers and Board of Directors	[=]	2027 AGM	Apr. 4, 2022
012.370.597-55	International Trade and Management	Board Member (Sitting) and Chief Executive Officer	[=]	No	No
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira	May 14, 1955	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	June 6, 2024
223.184.456-72	Entrepreneur	Chairman of the Board of Directors	[=]	No	Yes
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					

Christophe José Hidalgo	October 25, 1967	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	December 28, 2020
214.455.098-06	Accountant	Vice-Chairman of the Board of Directors (Sitting member)	[=]	No	No
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Helene Esther Bitton	August 8, 1983	She is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	April 18, 2024
	Lawyer	Independent Board of Directors (Sitting)	[=]	No	No
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Líbano Miranda Barroso	February 23, 1965	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	[=]
421.016.386-49	Economist	Board of Directors Independent (Sitting) member	[=]	No	Yes
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Sebastián Dario Los	December 28, 1976	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	[=]
861.430.405-67	Accountant	Independent Board of Directors member (Sitting)	[=]	No	Yes
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Pedro de Moraes Borba	September 6, 1972	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	[=]
021.815.777-06	Lawyer	Independent Board of Directors member (Sitting)	[=]	No	Yes
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Rodrigo Tostes Solon de Pontes	April 15, 1976	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	[=]

070.634.807-90	Lawyer	Independent Board of Directors member (Sitting)	[=]	No	Yes
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Eliana Ambrósio Chimenti	June 28, 1962	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	[=]
170.092.818-07	Lawyer	Independent Board of Directors (Sitting) member	[=]	No	Yes
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					

BRIEF RESUME OF NOMINEES FOR THE BOARD OF DIRECTORS

Marcelo Pimentel

Marcelo R. Pimentel is a seasoned executive in retail operations, boasting a career spanning more than two decades. He served (i) as the CEO of Marisa Stores from 2019 to 2022, (ii) as the Retail Operations Officer at Marisa Stores from 2017 to 2019, and (iii) as the Retail Operations Officer at Drogarias Pacheco from 2015 to 2017. Before that, he held senior executive positions for the Walmart Group in Brazil and the UK for more than a decade. In March 2022, he was elected as the Chief Executive Officer of GPA and commenced his term on April 1 of the same year. Presently, aside from serving as the Chief Executive Officer, he holds positions as a member of the Company's Board of Directors and the advisory committees for Human Resources and Corporate Governance, as well as Innovation and Digital Transformation. Mr. Marcelo stated that, over the past five (5) years: (a) he has not had any criminal conviction; (b) he has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or he has not received any penalties from these agencies; (c) he has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify him from engaging in any business activities. Besides, Mr. Marcelo stated that he does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in the relevant regulations.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

Mr. Ronaldo Iabrudi is chairman of the Eurocoffe holding company, the major shareholder in Agrobanco and corn and soybean production farms, as well as a relevant shareholder in technology companies. He was a member of Suzano's sustainability committee from 2020 to 2024. He is currently deputy chairman at GPA and takes part in the boards of Fundação Atlântica, Globo Rural, and Fundo Amazônia. Previously, on April 27, 2018, Ronaldo Iabrudi was elected Co-Vice-Chairman of GPA's Board of Directors, of which he has been a member since 2016. The executive also held the position of Deputy Chairman of the Board of Directors of Cdiscount, based in Amsterdam, the Netherlands. Between January 2014 and April 2018, he was the Chief Executive Officer of GPA. Previously, he served as Chairman of the Board of Directors of Via Varejo, Chairman of the Boards of Directors of Lupatech, Contax, and Telemar, and member of the Board of Estácio, Magnesita, Cemar, Oi/Telemar, RM Engenharia, and Ispamar. He was CEO of Magnesita from 2007 to 2011, and, from 1999 to 2006, worked for Telemar Group, where he assumed several functions, including as CEO of Telemar/Oi and Contax. From 1997 to 1999, Ronaldo Iabrudi served as CEO of FCA (Ferrovia CentroAtlântica railways) and, from 1984 to 1997, was the Chief Financial and Administrative Officer and Chief Human Resources Officer at Gerdau Group. Graduated in Psychology from PUC-MG (1979), he holds a Master's Degree

in Organizational Development from Université Panthéon Sorbonne and a Master's Degree in Change Management from Université Paris Dauphine, Paris - France.

Christophe José Hidalgo

Mr. Christophe Hidalgo held the position of interim Chief Executive Officer from November 2020 to March 2021, in addition to his roles as Vice President of Finance and Investor Relations. He has been the Company's Vice President of Finance since 2012. From 2010 to 2012, he held the position of CFO (Chief Financial Officer) at Grupo Éxito (Colombia), which is a subsidiary of the Casino Group. After joining Casino in 2000, he held multiple positions in finance and controlling within the Group. In his previous engagement in Brazil, he held the position of CFO for the Castorama network from 1996 to 2000. Christophe, a French citizen, holds a bachelor's degree in private law and a degree in finance and accounting, both from the University of Bordeaux in France. Mr. Christophe stated that, over the past five (5) years: (a) he has not had any criminal conviction; (b) he has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or he has not received any penalties from these agencies; (c) he has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify him from engaging in any business activities. Besides, Mr. Christophe stated that he does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in the relevant regulations.

Helene Esther Bitton

She has been part of the Casino Group since 2017. She served as General Manager of ExtenC, then as Chairperson from October 2022 to December 2023. She has been Chief M&A Officer and a member of the Casino Group's Executive Committee since March 2023. Before joining the Casino Group, Ms. Helen Bitton was an attorney with the Law Firm Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP between 2019 and 2017. She holds a Master's degree in Law from the Sorbonne University (Paris), besides and an MBA from ESSEC – Ecole Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales (France). Ms. Helene stated that, over the past five (5) years, she: (a) has not had any criminal conviction; (b) has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or she has not received any penalties from these agencies; (c) has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify her from engaging in any business activities. Moreover, Ms. Helene stated that she does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in applicable regulations.

Libano Miranda Barroso

Mr. Libano Miranda Barroso's career in finance and business markets spans more than 35 years, including his first 15 years of service at banks such as Real, Nacional, and Safra. The remaining years, he worked for companies such as CCR, TAM/LATAM, GPA, Via Varejo, Casas Bahia, and RODOBENS in the functions of CFO and CEO and as a member of the Board of Directors of GPA, GNDI Intermédica, Ri Happy, Yduqs, and Via Varejo. Graduated in Economic Sciences from UFMG (Federal University of Minas Gerais), with a postgraduate degree in Executive Master in Business Administration (MBA) in Finance from IBMEC (*Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais*), and in Business Law from FGV (Getúlio Vargas Foundation). Mr. Libano stated that, over the past five (5) years, he: (a) has not had any criminal conviction; (b) has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or he has not received any penalties from these agencies; (c) has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify him from engaging in any business activities. Besides, Mr. Libano stated that he does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in the relevant regulations.

Sebastián Dario Los

Mr. Sebastián Los is an executive with more than 25 years of experience in the Brazilian and international retail sector. He is an accountant from the University of Buenos Aires (Argentina). Currently, he works as an advisor for the Latin American market at Volis.Ai. He worked for approximately 25 years at Cencosud, having served as CFO between 2013 and 2018 and as CEO between 2018 and 2024. Before joining Cencosud, he worked at Walmart Argentina and The Home Depot Argentina. Mr. Sebastián stated that, over the past five (5) years, he: (a) has not had any criminal conviction;

(b) has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or he has not received any penalties from these agencies; (c) has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify him from engaging in any business activities. Besides, Mr. Sebastián stated that he does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in the relevant regulations.

Pedro de Moraes Borba

He holds a degree in Law from the Pontifical Catholic University of the State of Rio de Janeiro and a postgraduate degree in Business Law from Fundação Getúlio Vargas/RJ. This professional possesses extensive private sector experience across a diverse range of economic activities, including mining infrastructure, oil and gas, energy, steel production, logistics, real estate, and entertainment. Professional background as an executive or as a lawyer

in M&A transactions, court-supervised reorganization, and turnaround project, finance, corporate finance, private equity contracts, real estate operations, consulting on business strategies and project development. He has already held the positions of director of EBX Brasil S.A., Centennial Asset Participações Açu S.A., MMX Mineração e Metálicos S.A., Dommo Energia S.A., OSX Brasil S.A., CCX Carvão da Colombia S.A., and Casa & Video Rio de Janeiro S.A. He also held the positions of Chief Legal Officer of EBX Holding Ltda. and Chief Executive Officer and Investor Relations Officer of MMX Mineração e Metálicos S.A., Dommo Energia S.A., OSX Brasil S.A., and CCX Carvão da Colombia S.A. Currently, Pedro de Moraes Borba holds the position of Executive Officer of Docas Investimentos Ltda. and is a member of the Board of Directors of Aliança Saúde e Participações S.A. Mr. Pedro Borba stated that, over the past five (5) years, he: (a) has not had any criminal conviction; (b) has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or he has not received any penalties from these agencies; (c) has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify him from engaging in any business activities. Besides, Mr. Pedro stated that he does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in the relevant regulations.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes

Mr. Rodrigo Tostes holds a law degree with a specialization at Stanford with over 20 years of experience distinguished record of successful turnaround project implementation. Worked in C-Level positions for large companies in various segments. Prior to Light, he served as CFO of Descomplica Edtech in addition to experiences as CEO of CCR VLT Rio de Janeiro, CFO and COO of the Rio 2016 Olympic Committee, and CFO and CEO for South America at Thyssenkrupp, among others. Mr. Rodrigo Tostes stated that, over the past five (5) years, he: (a) has not had any criminal conviction; (b) has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or he has not received any penalties from these agencies; (c) has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify him from engaging in any business activities. Besides, Mr. Rodrigo stated that he does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in the relevant regulations.

Eliana Ambrósio Chimenti

Ms. Eliana obtained her law degree from the University of Sao Paulo Law School in 1984, and furthered her education with postgraduate studies at Fundação Getúlio Vargas, concluding in 2009. For more than 20 years she served as a partner at Machado, Meyer, Sendacz and Opice Advogados, specializing in securities and exchange market law and encompassing public offerings of equities and debt, share acquisitions, and auctions

specialized in stock exchanges (block trades). Her expertise lies in corporate law, focusing on the regulatory frameworks and corporate governance of publicly held entities. She is a board member certified by the Brazilian Institute of Corporate Governance (IBGC). She is currently a member of the Market Arbitration Chamber ("*Câmara de Arbitragem do Mercado*") and a member of the Market Supervision Self-Regulation Board of BSM. Ms. Eliana stated that, over the past five (5) years, she: (a) has not had any criminal conviction; (b) has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or she has not received any penalties from these agencies; (c) has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify her from engaging in any business activities. Moreover, Ms. Eliana stated that she does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in applicable regulations.

Rio de Janeiro, April 3, 2025.

To the
Chairman of the Board of Directors
Mr. Renan Bergmann

Dear members of the Board of Directors
Mr. Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira
Mr. Marcelo Pimentel
Mr. Christophe José Hidalgo
Mr. Philippe Alarcon
Ms. Rachel de Oliveira Maia
Ms. Márcia Nogueira de Mello
Mr. José Luiz Gutiérrez
Mr. Eleazar de Carvalho Filho

C.c:
Investor Relations Officer
Mr. Rafael Sirotsky Russowsky (via email: *gpa.ri@gpabr.com*)

Re.: Requisition for an Extraordinary General Meeting 03.28.2025

Dear Board Members,

SAINT GERMAN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO ("Saint German FIM", or "Shareholder"), an investment fund holding an interest representing more than 3% of the capital stock of Companhia Brasileira Distribuição ("CBD" or the "Company"), represented by its manager **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (the "Trustee"), headquartered at Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, capital city and State of Sao Paulo (Brazil), enrolled with the Tax Id. (CNPJ/MF) No. 67.030.395/0001- 46, in reference to the request to call an Extraordinary General Meeting submitted on March 28, 2025, and disclosed to the market through the Material Fact of March 30, 2025 ("Request"), to request the removal of the name of the candidate **Helene Esther Bitton** from the list of directors to be characterized as independent for the purposes of Annex K of CVM Resolution 80/22 and art. 16 of the Novo Mercado Regulations.

Thus, the candidates (i) Rodrigo Tostes Solon de Pontes, (ii) Pedro de Moraes Borba, (iii) Líbano Miranda Barroso, (iv) Eliana Ambrósio Chimenti and (iv) Sebastián Dario Los should be characterized as independent.

All other terms and information contained in the Request are hereby ratified.

We would like to take this opportunity to send you, in a consolidated form, the information required by items 7.3. to 7.6. of the Reference Form, in the form of Annex C to CVM Resolution no. 80/22, in order to facilitate the procedures for convocation, observing the legal deadline provided for in article 123, sole paragraph, “c” of Law no. 6.404, of December 15, 1976, as amended, counted from the presentation of the Request.

There being nothing further to add, we sign below.

Yours faithfully,

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

EXHIBIT I

INFORMATION REGARDING THE PROFESSIONAL BACKGROUND AND INDEPENDENCE OF CANDIDATES FOR THE POSITIONS OF MEMBERS OF THE BOARD OF DIRECTORS AND OF THE FISCAL COUNCIL

(Pursuant to sections 7.3 to 7.6 of Exhibit C of CVM Resolution No. 80 of March 29, 2022)

7.3. For each member of the management and the fiscal council of the issuer, please provide the following information in tabular form:

BOARD OF DIRECTORS

Name	Date of birth	Management area	Elected on	Term of office	Start of his/her first term of office
CPF [Tax Id.]	Profession	Elective position held	Date of taking office	He/she was elected by controller	Independent Member
Description of other position/ function					
Marcelo Pimentel	April 3, 1973	Board of Executive Officers and Board of Directors	[=]	2027 AGM	Apr. 4, 2022
012.370.597-55	International Trade and Management	Board Member (Sitting) and Chief Executive Officer	[=]	No	No
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira	May 14, 1955	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	June 6, 2024
223.184.456-72	Entrepreneur	Chairman of the Board of Directors	[=]	No	Yes
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					

Christophe José Hidalgo	October 25, 1967	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	December 28, 2020
214.455.098-06	Accountant	Vice-Chairman of the Board of Directors (Sitting member)	[=]	No	No
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Helene Esther Bitton	August 8, 1983	She is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	April 18, 2024
	Lawyer	Board of Directors (Sitting)	[=]	No	No
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Líbano Miranda Barroso	February 23, 1965	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	[=]
421.016.386-49	Economist	Board of Directors Independent (Sitting) member	[=]	No	Yes
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Sebastián Dario Los	December 28, 1976	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	[=]
861.430.405-67	Accountant	Independent Board of Directors member (Sitting)	[=]	No	Yes
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Pedro de Moraes Borba	September 6, 1972	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	[=]
021.815.777-06	Lawyer	Independent Board of Directors member (Sitting)	[=]	No	Yes
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Rodrigo Tostes Solon de Pontes	April 15, 1976	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	[=]

070.634.807-90	Lawyer	Independent Board of Directors member (Sitting)	[=]	No	Yes
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					
Eliana Ambrósio Chimenti	June 28, 1962	He is a member of the Board of Directors only	[=]	2027 AGM	[=]
170.092.818-07	Lawyer	Independent Board of Directors (Sitting) member	[=]	No	Yes
He/she does not hold any other position or function with the issuer.					

BRIEF RESUME OF NOMINEES FOR THE BOARD OF DIRECTORS

Marcelo Pimentel

Marcelo R. Pimentel is a seasoned executive in retail operations, boasting a career spanning more than two decades. He served (i) as the CEO of Marisa Stores from 2019 to 2022, (ii) as the Retail Operations Officer at Marisa Stores from 2017 to 2019, and (iii) as the Retail Operations Officer at Drogarias Pacheco from 2015 to 2017. Before that, he held senior executive positions for the Walmart Group in Brazil and the UK for more than a decade. In March 2022, he was elected as the Chief Executive Officer of GPA and commenced his term on April 1 of the same year. Presently, aside from serving as the Chief Executive Officer, he holds positions as a member of the Company's Board of Directors and the advisory committees for Human Resources and Corporate Governance, as well as Innovation and Digital Transformation. Mr. Marcelo stated that, over the past five (5) years: (a) he has not had any criminal conviction; (b) he has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or he has not received any penalties from these agencies; (c) he has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify him from engaging in any business activities. Besides, Mr. Marcelo stated that he does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in the relevant regulations.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

Mr. Ronaldo Iabrudi is chairman of the Eurocoffe holding company, the major shareholder in Agrobanco and corn and soybean production farms, as well as a relevant shareholder in technology companies. He was a member of Suzano's sustainability committee from 2020 to 2024. He is currently deputy chairman at GPA and takes part in the boards of Fundação Atlântica, Globo Rural, and Fundo Amazônia. Previously, on April 27, 2018, Ronaldo Iabrudi was elected Co-Vice-Chairman of GPA's Board of Directors, of which he has been a member since 2016. The executive also held the position of Deputy Chairman of the Board of Directors of Cdiscount, based in Amsterdam, the Netherlands. Between January 2014 and April 2018, he was the Chief Executive Officer of GPA. Previously, he served as Chairman of the Board of Directors of Via Varejo, Chairman of the Boards of Directors of Lupatech, Contax, and Telemar, and member of the Board of Estácio, Magnesita, Cemar, Oi/Telemar, RM Engenharia, and Ispamar. He was CEO of Magnesita from 2007 to 2011, and, from 1999 to 2006, worked for Telemar Group, where he assumed several functions, including as CEO of Telemar/Oi and Contax. From 1997 to 1999, Ronaldo Iabrudi served as CEO of FCA (Ferrovia CentroAtlântica railways) and, from 1984 to 1997, was the Chief Financial and Administrative Officer and Chief Human Resources Officer at Gerdau Group. Graduated in Psychology from PUC-MG (1979), he holds a Master's Degree

in Organizational Development from Université Panthéon Sorbonne and a Master's Degree in Change Management from Université Paris Dauphine, Paris - France.

Christophe José Hidalgo

Mr. Christophe Hidalgo held the position of interim Chief Executive Officer from November 2020 to March 2021, in addition to his roles as Vice President of Finance and Investor Relations. He has been the Company's Vice President of Finance since 2012. From 2010 to 2012, he held the position of CFO (Chief Financial Officer) at Grupo Éxito (Colombia), which is a subsidiary of the Casino Group. After joining Casino in 2000, he held multiple positions in finance and controlling within the Group. In his previous engagement in Brazil, he held the position of CFO for the Castorama network from 1996 to 2000. Christophe, a French citizen, holds a bachelor's degree in private law and a degree in finance and accounting, both from the University of Bordeaux in France. Mr. Christophe stated that, over the past five (5) years: (a) he has not had any criminal conviction; (b) he has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or he has not received any penalties from these agencies; (c) he has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify him from engaging in any business activities. Besides, Mr. Christophe stated that he does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in the relevant regulations.

Helene Esther Bitton

She has been part of the Casino Group since 2017. She served as General Manager of ExtenC, then as Chairperson from October 2022 to December 2023. She has been Chief M&A Officer and a member of the Casino Group's Executive Committee since March 2023. Before joining the Casino Group, Ms. Helen Bitton was an attorney with the Law Firm Cleary Gottlieb Steen & Hamilton LLP between 2019 and 2017. She holds a Master's degree in Law from the Sorbonne University (Paris), besides and an MBA from ESSEC – Ecole Supérieure des Sciences Economiques et Commerciales (France). Ms. Helene stated that, over the past five (5) years, she: (a) has not had any criminal conviction; (b) has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or she has not received any penalties from these agencies; (c) has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify her from engaging in any business activities. Moreover, Ms. Helene stated that she does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in applicable regulations.

Libano Miranda Barroso

Mr. Libano Miranda Barroso's career in finance and business markets spans more than 35 years, including his first 15 years of service at banks such as Real, Nacional, and Safra. The remaining years, he worked for companies such as CCR, TAM/LATAM, GPA, Via Varejo, Casas Bahia, and RODOBENS in the functions of CFO and CEO and as a member of the Board of Directors of GPA, GNDI Intermédica, Ri Happy, Yduqs, and Via Varejo. Graduated in Economic Sciences from UFMG (Federal University of Minas Gerais), with a postgraduate degree in Executive Master in Business Administration (MBA) in Finance from IBMEC (*Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais*), and in Business Law from FGV (Getúlio Vargas Foundation). Mr. Libano stated that, over the past five (5) years, he: (a) has not had any criminal conviction; (b) has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or he has not received any penalties from these agencies; (c) has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify him from engaging in any business activities. Besides, Mr. Libano stated that he does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in the relevant regulations.

Sebastián Dario Los

Mr. Sebastián Los is an executive with more than 25 years of experience in the Brazilian and international retail sector. He is an accountant from the University of Buenos Aires (Argentina). Currently, he works as an advisor for the Latin American market at Volis.Ai. He worked for approximately 25 years at Cencosud, having served as CFO between 2013 and 2018 and as CEO between 2018 and 2024. Before joining Cencosud, he worked at Walmart Argentina and The Home Depot Argentina. Mr. Sebastián stated that, over the past five (5) years, he: (a) has not had any criminal conviction;

(b) has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or he has not received any penalties from these agencies; (c) has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify him from engaging in any business activities. Besides, Mr. Sebastián stated that he does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in the relevant regulations.

Pedro de Moraes Borba

He holds a degree in Law from the Pontifical Catholic University of the State of Rio de Janeiro and a postgraduate degree in Business Law from Fundação Getúlio Vargas/RJ. This professional possesses extensive private sector experience across a diverse range of economic activities, including mining infrastructure, oil and gas, energy, steel production, logistics, real estate, and entertainment. Professional background as an executive or as a lawyer

in M&A transactions, court-supervised reorganization, and turnaround project, finance, corporate finance, private equity contracts, real estate operations, consulting on business strategies and project development. He has already held the positions of director of EBX Brasil S.A., Centennial Asset Participações Açu S.A., MMX Mineração e Metálicos S.A., Dommo Energia S.A., OSX Brasil S.A., CCX Carvão da Colombia S.A., and Casa & Video Rio de Janeiro S.A. He also held the positions of Chief Legal Officer of EBX Holding Ltda. and Chief Executive Officer and Investor Relations Officer of MMX Mineração e Metálicos S.A., Dommo Energia S.A., OSX Brasil S.A., and CCX Carvão da Colombia S.A. Currently, Pedro de Moraes Borba holds the position of Executive Officer of Docas Investimentos Ltda. and is a member of the Board of Directors of Aliança Saúde e Participações S.A. Mr. Pedro Borba stated that, over the past five (5) years, he: (a) has not had any criminal conviction; (b) has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or he has not received any penalties from these agencies; (c) has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify him from engaging in any business activities. Besides, Mr. Pedro stated that he does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in the relevant regulations.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes

Mr. Rodrigo Tostes holds a law degree with a specialization at Stanford with over 20 years of experience distinguished record of successful turnaround project implementation. Worked in C-Level positions for large companies in various segments. Prior to Light, he served as CFO of Descomplica Edtech in addition to experiences as CEO of CCR VLT Rio de Janeiro, CFO and COO of the Rio 2016 Olympic Committee, and CFO and CEO for South America at Thyssenkrupp, among others. Mr. Rodrigo Tostes stated that, over the past five (5) years, he: (a) has not had any criminal conviction; (b) has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or he has not received any penalties from these agencies; (c) has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify him from engaging in any business activities. Besides, Mr. Rodrigo stated that he does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in the relevant regulations.

Eliana Ambrósio Chimenti

Ms. Eliana obtained her law degree from the University of Sao Paulo Law School in 1984, and furthered her education with postgraduate studies at Fundação Getúlio Vargas, concluding in 2009. For more than 20 years she served as a partner at Machado, Meyer, Sendacz and Opice Advogados, specializing in securities and exchange market law and encompassing public offerings of equities and debt, share acquisitions, and auctions specialized in stock exchanges (block trades). Her expertise lies in corporate law, focusing on the regulatory frameworks and corporate governance

of publicly held entities. She is a board member certified by the Brazilian Institute of Corporate Governance (IBGC). She is currently a member of the Market Arbitration Chamber ("*Câmara de Arbitragem do Mercado*") and a member of the Market Supervision Self-Regulation Board of BSM. Ms. Eliana stated that, over the past five (5) years, she: (a) has not had any criminal conviction; (b) has not been convicted in any administrative proceedings by the Brazilian Securities and Exchange Commission, Central Bank of Brazil, or the Superintendence of Private Insurance and/or she has not received any penalties from these agencies; (c) has not faced any final and unappealable convictions, either judicially or administratively, which would suspend or disqualify her from engaging in any business activities. Moreover, Ms. Eliana stated that she does not qualify as a politically exposed person, as per the definition provided in applic.

7.5. Family Relationships - Report the existence of a marital relationship, stable union or kinship of up to the second degree between: (a) managers of the issuer; (b) (i) managers of the issuer and (ii) managers of direct or indirect subsidiaries of the issuer; (c) (i) managers of the issuer or its direct or indirect subsidiaries and (ii) direct or indirect controllers of the issuer; and (d) (i) managers of the issuer and (ii) managers of the issuer's direct and indirect controlling companies.

Not applicable, since there is no marital relationship, stable union or kinship up to the 2nd degree related to Company's directors, subsidiaries or controlling shareholders by any of the candidates.

7.6. Relationships of subordination, provision of services or control between managers and subsidiaries, controlling shareholders and others – Inform about relationships of subordination, provision of services or control maintained, in the last 3 fiscal years, between managers of issuer and: (a) a company controlled, directly or indirectly, by the issuer, with the exception of those in which the issuer holds, directly or indirectly, a stake equal to or greater than 99% (ninety-nine percent) of the share capital; (b) a direct or indirect controller of the issuer; and (c) if relevant, a supplier, client, debtor or creditor of the issuer, its subsidiary or the parent companies or subsidiaries of any of these persons.

Not applicable, considering that the candidates for the Board of Directors do not have any relationship of subordination, service provision, or control maintained, in the last 3 fiscal years, between the issuer's administrators and: (a) any company controlled, directly or indirectly, by the issuer, except for those in which the issuer holds, directly or indirectly, a stake equal to or greater than 99% (ninety-nine percent) of the share capital; (b) the direct or indirect controlling shareholder of the issuer; and (c) if relevant, any supplier, client, debtor, or creditor of the issuer, its subsidiary, or any of these individuals' controlling parties or subsidiaries.

In accordance with item 7.6 of the Company's Reference Form, Mr. Christophe José Hidalgo held the position of Director of Development and Investments / Member of the Executive Committee of Casino Guichard Perrachon until December 31, 2024. Ms. Helene Esther Bitton has been serving as Director of M&A and member of the Executive Committee of Groupe Casino since March 2023. Casino was the controlling shareholder of the Company until March 2024, when the Company ceased to have a controlling shareholder.

EXHIBIT II

Candidates' Statements

[Remainder of the page intentionally left blank]

[The Exhibit can be seen on the next page]

**STATEMENT OF ELIGIBILITY, NO DISQUALIFICATIONS,
AND INDEPENDENCE**

I, **Rodrigo Tostes Solon de Pontes**, Brazilian citizen, lawyer, with Tax Id. (CPF/MF) No. ° 070.634.807-90, residing and domiciled in the city of Sao Paulo, State of Sao Paulo, Brazil, as a nominee to stand for election as an independent member of the board of directors of **Companhia Brasileira de Distribuição** (the "Company"), hereby state, pursuant to art. 147 of Brazilian Law no. 6.404/76 ("LSA", or "Brazilian Corporations Act"), of Exhibit K to CVM Resolution No. 80/22 and of the 'Novo Mercado' Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado' Regulation"), that:

- (i) I am not prevented by any special law and I was not convicted for any crimes of bankruptcy, prevarication, bribery or subornation, concussion, embezzlement, or against the popular economy, public faith or property, or for any criminal offenses that could prevent, even temporarily, the access to public offices, as provided for in § 1 of art. 147 of the LSA;
- (ii) I am not sentenced to any temporary suspension or disqualification penalties applied by the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) that could render myself ineligible for management positions in publicly held corporations, as set forth in § 2 of art. 147 of the LSA;
- (iii) I comply with the requirement of an unblemished reputation as set forth by § 3 of art. 147 of the LSA;
- (iv) I do not hold a position in a company that may be considered a competitor of the Company, and I do not have, or represent, any interests conflicting with that of the Company, pursuant to items I and II of § 3 of article 147 of the LSA;
- (v) I meet the independence criteria provided for in the Novo Mercado Regulation and in Exhibit K of CVM Resolution No. 80/22 to qualify as an independent member of the Company's Board of Directors.

Sao Paulo, April 3rd, 2025.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes

**STATEMENT OF ELIGIBILITY, NO DISQUALIFICATIONS,
AND INDEPENDENCE**

I, **Pedro de Moraes Borba**, Brazilian citizen, lawyer, with Tax Id. (CPF/MF) No. ° 021.815.777-06, residing and domiciled in the city of Sao Paulo, State of Sao Paulo, Brazil, as a nominee to stand for election as an independent member of the board of directors of **Companhia Brasileira de Distribuição** (the "Company"), hereby state, pursuant to art. 147 of Brazilian Law no. 6.404/76 ("LSA", or "Brazilian Corporations Act"), of Exhibit K to CVM Resolution No. 80/22 and of the 'Novo Mercado' Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado' Regulation"), that:

- (i) I am not prevented by any special law and I was not convicted for any crimes of bankruptcy, prevarication, bribery or subornation, concussion, embezzlement, or against the popular economy, public faith or property, or for any criminal offenses that could prevent, even temporarily, the access to public offices, as provided for in § 1 of art. 147 of the LSA;
- (ii) I am not sentenced to any temporary suspension or disqualification penalties applied by the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) that could render myself ineligible for management positions in publicly held corporations, as set forth in § 2 of art. 147 of the LSA;
- (iii) I comply with the requirement of an unblemished reputation as set forth by § 3 of art. 147 of the LSA;
- (iv) I do not hold a position in a company that may be considered a competitor of the Company, and I do not have, or represent, any interests conflicting with that of the Company, pursuant to items I and II of § 3 of article 147 of the LSA;
- (v) I meet the independence criteria provided for in the Novo Mercado Regulation and in Exhibit K of CVM Resolution No. 80/22 to qualify as an independent member of the Company's Board of Directors.

Sao Paulo, April 3rd, 2025.

Pedro de Moraes Borba

**STATEMENT OF ELIGIBILITY, NO DISQUALIFICATIONS,
AND INDEPENDENCE**

I, **Libano Miranda Barroso**, Brazilian citizen, economist, with Tax Id. (CPF/MF) No. ° 421.016.386-49, residing and domiciled in the city of Sao Paulo, State of Sao Paulo, Brazil, as a nominee to stand for election as an independent member of the board of directors of **Companhia Brasileira de Distribuição** (the "Company"), hereby state, pursuant to art. 147 of Brazilian Law no. 6.404/76 ("LSA", or "Brazilian Corporations Act"), of Exhibit K to CVM Resolution No. 80/22 and of the 'Novo Mercado' Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado' Regulation"), that:

- (i) I am not prevented by any special law and I was not convicted for any crimes of bankruptcy, prevarication, bribery or subornation, concussion, embezzlement, or against the popular economy, public faith or property, or for any criminal offenses that could prevent, even temporarily, the access to public offices, as provided for in § 1 of art. 147 of the LSA;
- (ii) I am not sentenced to any temporary suspension or disqualification penalties applied by the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) that could render myself ineligible for management positions in publicly held corporations, as set forth in § 2 of art. 147 of the LSA;
- (iii) I comply with the requirement of an unblemished reputation as set forth by § 3 of art. 147 of the LSA;
- (iv) I do not hold a position in a company that may be considered a competitor of the Company, and I do not have, or represent, any interests conflicting with that of the Company, pursuant to items I and II of § 3 of article 147 of the LSA;
- (v) I meet the independence criteria provided for in the Novo Mercado Regulation and in Exhibit K of CVM Resolution No. 80/22 to qualify as an independent member of the Company's Board of Directors.

Sao Paulo, April 3rd, 2025.

Libano Miranda Barroso

**STATEMENT OF ELIGIBILITY, NO DISQUALIFICATIONS,
AND INDEPENDENCE**

I, **Eliana Ambrósio Chimenti**, Brazilian citizen, lawyer, with Tax Id. (CPF/MF) No. 170.092.818-07, residing and domiciled in the city of Sao Paulo, State of Sao Paulo, Brazil, as a nominee to stand for election as an independent member of the board of directors of **Companhia Brasileira de Distribuição** (the "Company"), hereby state, pursuant to art. 147 of Brazilian Law no. 6.404/76 ("LSA", or "Brazilian Corporations Act"), of Exhibit K to CVM Resolution No. 80/22 and of the 'Novo Mercado' Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado' Regulation"), that:

- (vi) I am not prevented by any special law and I was not convicted for any crimes of bankruptcy, prevarication, bribery or subornation, concussion, embezzlement, or against the popular economy, public faith or property, or for any criminal offenses that could prevent, even temporarily, the access to public offices, as provided for in § 1 of art. 147 of the LSA;
- (vii) I am not sentenced to any temporary suspension or disqualification penalties applied by the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) that could render myself ineligible for management positions in publicly held corporations, as set forth in § 2 of art. 147 of the LSA;
- (viii) I comply with the requirement of an unblemished reputation as set forth by § 3 of art. 147 of the LSA;
- (ix) I do not hold a position in a company that may be considered a competitor of the Company, and I do not have, or represent, any interests conflicting with that of the Company, pursuant to items I and II of § 3 of article 147 of the LSA;
- (x) I meet the independence criteria provided for in the Novo Mercado Regulation and in Exhibit K of CVM Resolution No. 80/22 to qualify as an independent member of the Company's Board of Directors.

Sao Paulo, April 3rd, 2025.

Eliana Ambrósio Chimenti

**STATEMENT OF ELIGIBILITY, NO DISQUALIFICATIONS,
AND INDEPENDENCE**

I, **Sebastián Dario Los**, Brazilian citizen, accountant, with Tax Id. (CPF/MF) No. ° 861.430.405-67, residing and domiciled in the city of Sao Paulo, State of Sao Paulo, Brazil, as a nominee to stand for election as an independent member of the board of directors of **Companhia Brasileira de Distribuição** (the "Company"), hereby state, pursuant to art. 147 of Brazilian Law no. 6.404/76 ("LSA", or "Brazilian Corporations Act"), of Exhibit K to CVM Resolution No. 80/22 and of the 'Novo Mercado' Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado' Regulation"), that:

- (i) I am not prevented by any special law and I was not convicted for any crimes of bankruptcy, prevarication, bribery or subornation, concussion, embezzlement, or against the popular economy, public faith or property, or for any criminal offenses that could prevent, even temporarily, the access to public offices, as provided for in § 1 of art. 147 of the LSA;
- (ii) I am not sentenced to any temporary suspension or disqualification penalties applied by the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) that could render myself ineligible for management positions in publicly held corporations, as set forth in § 2 of art. 147 of the LSA;
- (iii) I comply with the requirement of an unblemished reputation as set forth by § 3 of art. 147 of the LSA;
- (iv) I do not hold a position in a company that may be considered a competitor of the Company, and I do not have, or represent, any interests conflicting with that of the Company, pursuant to items I and II of § 3 of article 147 of the LSA;
- (v) I meet the independence criteria provided for in the Novo Mercado Regulation and in Exhibit K of CVM Resolution No. 80/22 to qualify as an independent member of the Company's Board of Directors.

Sao Paulo, April 3rd, 2025.

Sebastián Dario Los